



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**LAELSON VICENTE FRANCISCO**

**“UM PASSO PARA O HOMEM, UM SALTO PARA A MARINHA”:  
A COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO RIO GRANDE DO  
NORTE (1872-1890)**

NATAL-RN

2018

**LAELSON VICENTE FRANCISCO**

**“UM PASSO PARA O HOMEM, UM SALTO PARA A MARINHA”:  
A COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO RIO GRANDE DO  
NORTE (1872-1890)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Pedagogia, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como requisito para obtenção do título de graduação em Pedagogia.

Orientador: Prof. Dr. Azemar dos Santos Soares Junior.

NATAL-RN

2018

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN  
Sistema de Bibliotecas – SISBI  
Catalogação de Publicação na Fonte. UFRN - Biblioteca Setorial Moacyr de Góes – CE

Francisco, Laelson Vicente.

Um passo para o homem, um salto para a marinha: a companhia de aprendizes marinheiros do Rio Grande do Norte (1872-1890) / Laelson Vicente Francisco. - Natal, 2018.

67f.: il.

Monografia (graduação) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Educação, Licenciatura em Pedagogia. Natal, RN, 2018.

Orientador: Dr. Azemar dos Santos Soares Junior.

1. Companhia de Aprendizes Marinheiros - monografia. 2. Disciplinarização de corpos - monografia. 3. Normatização infantil - monografia. I. Soares Junior, Azemar dos Santos. II. Título.

RN/UF/BS-CE

CDU 37(091)(813.2)

Elaborado por TIAGO LINCKA DE SOUSA - CRB-15/498

**LAELSON VICENTE FRANCISCO**

**“UM PASSO PARA O HOMEM, UM SALTO PARA A MARINHA”:  
A COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO RIO GRANDE DO  
NORTE (1872-1890)**

Trabalho avaliado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Prof. Dr. Azemar dos Santos Soares Júnior - Orientador  
Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - DPEC  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)**

---

**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Cláudia Engler Cury - Examinadora  
Departamento de História  
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)**

---

**Profa. Dra. Maria Inês Sucupira Stamatto  
Departamento de Fundamentos da Educação - DFPE  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)**

# Agradecimentos

---

Agradeço a *Deus*, sem a ajuda *d'Ele*, nada disso teria sido possível.

À *Marinha do Brasil* por ter preservado e nos permitido o acesso à documentação da Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiro. A todos os funcionários do *Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Norte* pela disponibilidade em meio ao caos em que aquele espaço se encontra.

Agradeço às professoras avaliadoras desse trabalho: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> *Cláudia Engler Cury* e Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> *Inês Stamato* pela leitura atenta e as indicações certeiras. Agradeço ainda a todos os meus queridos professores ao longo da graduação em Pedagogia, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Todos que passaram por nossa turma contribuíram imensamente para que eu pudesse chegar até aqui.

Um agradecimento especial, aquele que, além de professor, também é meu orientador, *Azemar*. Não tenho palavras para agradecer toda a confiança e o apoio que foram me dados ao longo desta pesquisa. Jamais esquecerei todos os favores, todos os desafios, todos os “puxões de orelha” e todo seu carinho, que me ajudaram a estar realizando esse sonho maravilhoso.

À *Edna Vicente*, minha irmã querida, e à minha mãe *Josefa Francisco*, que sempre me incentivaram, e não deixaram eu desistir do meu sonho de estudar na Universidade Federal do Rio Grande do Norte diante das dificuldades encontradas no início do curso.

Não posso deixar de estender os agradecimentos aos meus amigos de curso. Foram muitos trabalhos em equipe, cada um deles transformavam-se em desafios que, com muito esforço e empenho foram vencidos, permitindo a chegada até aqui.

**“UM PASSO PARA O HOMEM, UM SALTO PARA A MARINHA”:  
A COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO RIO GRANDE DO  
NORTE**

**Resumo:** Este trabalho tem como objetivo analisar a formação e os primeiros anos de atuação da *Companhia de Aprendizes Marinheiros*, que funcionou na Província do Rio Grande do Norte, com sede na cidade do Natal, na segunda metade do século XIX. Delimitamos para esta pesquisa o intervalo de tempo compreendido entre os anos de 1872 a 1890. Apresentamos aqui parte do resultado da pesquisa de iniciação científica intitulada “Marchando com muito garbo e correção”: a disciplinarização de corpos na Escola de Aprendizes Marinheiro do Rio Grande do Norte”, sob a orientação do Prof. Dr. Azemar dos Santos Soares Júnior. Essa instituição foi criada por decreto número 5181, de 16 de dezembro de 1872, tendo a sua abertura oficial no dia 12 de agosto de 1873. Sua função esteve atrelada à formação do corpo nacional para a Marinha de Guerra brasileira, disciplinando os corpos ali aquartelados, tornando-os obedientes e aptos para a vida militar como marujos. A Companhia objetivava recrutar menores entre 12 e 17 anos de idade. Após a primeira formatura ou ao desenvolvimento físico tido como ideal pela Marinha brasileira, os menores eram encaminhados à Corte para assentarem praça nas Companhias de Imperiais Marinheiros. Para realização das análises, usamos os pressupostos teóricos sobre *a disciplina*, de Michel Foucault (2009), dentre outros autores que também trabalham a temática das Companhias de Aprendizes Marinheiros. Como metodologia, problematizamos as informações contidas nos *Relatórios de Presidente de Província* do Rio Grande do Norte, dos *Relatórios do Ministério da Marinha*, das informações contidas no jornal *A República* e nas *Leis do Império Brasileiro*. Concluímos então que a referida Companhia pleiteou normatizar os corpos infantis preparando-os para o trabalho profissional/militar na Marinha do Brasil.

**Palavras-chave:** Companhia de Aprendizes Marinheiros; Disciplinarização de corpos; Normatização infantil.

# Sumário

---

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	8
<b>CAPÍTULO I – “TRATANDO EFICAZMENTE DE SUA EDUCAÇÃO”: A <i>COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS</i> DA PROVÍNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE...</b>	11
1.1 Navegando em águas turvas .....	11
1.2 O “viveiro das guarnições dos navios de guerra” .....	19
1.3 Um "elegante edifício decorado no estylo da ordem architectonica" .....	32
<b>CAPÍTULO II – EDUCAÇÃO PARA O CORPO E SALVAÇÃO PARA ALMA: OS ENSINAMENTOS NA <i>COMPANHIA/ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS</i> ... DA PROVÍNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE</b> .....	40
2.1 Educar a preparar marinheiros.....	40
2.2 A doutrinação cristã enquanto ideologia de manutenção do poder: uma breve análise do livro didático .....	53
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	60
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	63

# Introdução

---

“Quase tudo que aprendi, amanhã já esqueci.  
Decorei, copiei, memorizei, mas não entendi”.

Essas palavras contidas na música de *Gabriel o Pensador*, do álbum intitulado “Ainda é só o começo”, lançado no ano de 1995, são elucidativas para descrever o método de ensino do qual fizemos parte. Havia uma espécie de deslocamento de informações na mente. Na cabeça, parecia que não cabia nada além dos conteúdos estudados no dia anterior. Todos os dias, as informações “velhas” eram “jogadas para fora”, dando espaço de alocação para um novo conhecimento aprendido no hoje. E assim, repetidamente, foram os longos anos de ensino básico.

Nesse sistema de reciclagem de espaços, nos deparamos com o primeiro grande desafio: cursar uma graduação. A Universidade Federal do Rio Grande do Norte abria suas portas para adentrarmos. Tinha início as adversidades, as disciplinas – que eram muitas –, a euforia, o novo, o cansaço. Foram longos exercícios de paciência e leituras, releituras, e claro, a vontade de entrar em uma *base de pesquisa*, embora nem soubesse direito como isso tudo funcionava.

Passaram-se os semestres e após algumas pequenas participações em eventos, criamos a expectativa de conseguir uma vaga como bolsista. Foi apenas em 2016, momento de primeiro contato com os componentes dos ensinamentos, mais especificamente, o Ensino de História I, que nos deparamos com um professor exigente, mas que por algum motivo circunstancial, nos identificávamos com sua personalidade. Dentre os diversos diálogos, a oportunidade de uma bolsa de estudos na pesquisa do Prof. Dr. Azemar dos Santos Soares Júnior surgiu.

Nos questionamos sobre a capacidade de conseguir “dar conta” de todas as demandas. Consideramos que era uma pesquisa em História, disciplina que sempre nos entusiasmou ao longo de nossa caminhada educativa. Consideramos também que tínhamos de ler inúmeros textos. Avaliamos então que seria muito importante para a nossa formação passear pela História da Educação. O entusiasmo surgiu ao aprender, durante as aulas de Ensino de História, que, “o historiador é quem faz história”. Enquanto aluno do curso de Pedagogia, acabamos por nos lançar no mundo dos historiadores. Parecia uma brincadeira onde fingíamos ser um historiador. Achávamos interessante trabalhar com documentos antigos, estes nos faziam, ao menos de forma

imaginária, ser um historiador, aprofundar histórias e investigar memórias. Assim, chegamos a fazer parte da pesquisa intitulada “Marchando com muito garbo e correção: a disciplinarização de corpos na Escola de Aprendizes Marinheiro no Rio Grande do Norte”.

Passamos, então, a frequentar o *Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Norte* e nos comparávamos a um *Sherlock Holmes*. Investigar o passado sempre nos pareceu algo muito especial. Quando começamos a nos deparar com as primeiras notícias sobre a *Companhia de Aprendizes Marinheiros*, foi uma grata surpresa, pois superaram não apenas as nossas expectativas, mas as do professor Azemar também.

As informações encontradas não eram suficientes para traçarmos uma linha do tempo quanto ao surgimento e à abertura da *Companhia*. Então, surgiram as pesquisas em jornais digitalizados e disponíveis na internet. Encontramos os *Relatórios de Presidente de Província* e o *Relatório da Marinha*. Em seguida, o professor Azemar conseguiu acesso ao *Arquivo da Marinha do Brasil*, localizado na cidade do Rio de Janeiro, coletando assim toda a documentação da *Escola de Aprendizes Marinheiros* do Rio Grande do Norte. Essa documentação, organizada em livros, foi digitalizada e trazida para o *Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte*. Logo chegava a parte mais difícil da pesquisa: as transcrições. Após a apresentação de alguns trabalhos em eventos científicos, resolvemos iniciar a escrita desse Trabalho de Conclusão de Curso, que tem por **objetivo** analisar a formação da *Escola de Aprendizes Marinheiros* e seu cotidiano a partir dos discursos publicados nos documentos oficiais sobre a referida instituição.

Resolvemos delinear um panorama geral sobre o surgimento das *Companhias de Aprendizes Marinheiros* por todo o país. Para tanto, uma questão nos saltava à mente: Qual a intenção em se instalar essa instituição? Começamos a traçar uma espécie de linha do tempo necessária para que um aluno da pedagogia conseguisse perceber fatos escondidos dentre os discursos. Traçar essa linha, nos ajudou a delimitar e justificar nosso recorte temporal. Apesar das *Companhias* terem sido criadas em 1840 na Corte Imperial, tomamos o ano de 1872 como ponto de partida por ter sido o ano oficial de abertura da *Companhia de Aprendizes Marinheiros* na Província Norte-Rio-Grandense. O caminho que nos leva ao ano de 1890, ponto final desse trabalho, nos fez analisar os seguintes aspectos: o processo de recrutamento; o envio de menores à Corte; a arquitetura do prédio onde funcionava a *Companhia*; o seu fechamento e a transferência dos menores para a Província da Paraíba no ano de 1884; o sistema de ensino; a reformulação ocorrida na década; tratados a partir do Decreto n. 9371, de 14 de Fevereiro de 1884, em que as *Companhias* passam se chamar *Escolas de Aprendizes Marinheiros*; até

chegarmos ao seu retorno a Província do Rio Grande do Norte em 05 de maio de 1890, já no período Republicano. Fato este, que se tornou muito significativo, pois a notícia foi encontrada na nossa primeira fonte de pesquisa, o jornal *A República*.

Essa monografia está organizada em dois capítulos. No **primeiro**, intitulado “‘Tratando eficazmente de sua educação’: a *Companhia de Aprendizes Marinheiros* do Rio Grande do Norte”, apresentamos ao leitor o contexto histórico no qual as Companhias foram formadas no Brasil Imperial, bem como os primeiros anos de funcionamento da referida instituição no Rio Grande do Norte. São analisados nesse capítulo os discursos publicados nos Relatórios de Presidente de Província e nos Relatórios da Marinha sobre as condições, legislações, estrutura física, vida dos aprendizes e os principais problemas enfrentados nos primeiros anos de seu funcionamento. No **segundo** capítulo, denominado “Educação para o corpo e salvação para alma: os ensinamentos na *Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiros* do Rio Grande do Norte”, analisamos o tipo de educação adotado por essa escola. Para tanto, fez-se fundamental o conceito de disciplina para entendermos o modelo de corpo e mente que a escola visava construir. Finalizamos o debate, com uma breve análise de um capítulo do Livro do Aprendiz Marinheiro, que versa sobre a Doutrina Cristã como forma de controle do corpo a serviço da Pátria e da Igreja Católica.

Este trabalho tomou proporções muito significativas para nossa vida pessoal e acadêmica, pois trata-se de um trabalho inédito sobre a *Companhia de Aprendizes Marinheiros* do Rio Grande do Norte. O que antes não passava de sonhos e devaneios, hoje se concretiza com um trabalho que tende abrir portas para outras pesquisas e serve de alicerce para outras fundamentações, podendo se tornar muito maior.

# Capítulo I

## “Tratando eficazmente de sua educação”: a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte

“Navegar é preciso, viver não é preciso”  
(Fernando Pessoa)

### 1.1 Navegando em águas turvas

Pelos idos da década de 1830, o debate sobre as formas de adquirir recrutas para as forças navais parecia ser pauta da ordem do dia. (MARINHA 1830-2, p. 2). Dentre discursos exaltados ou não, os parlamentares comungavam sobre a necessidade de incrementar o corpo de imperiais marinheiros por intermédio de uma formação responsável por adestrar corpos capazes de defender a recém-nascida Pátria brasileira. (DOS SANTOS, 2013, p. 10-11). Corpos capazes de proteger os interesses do Império que aqui se instalou, suas terras e águas. Responsáveis por conter as agitações, que foram muitas, durante os oitocentos. Corpos de marinhagem. Pensava-se sobre as *Companhia de Imperiais Marinheiros e Companhias de Aprendizes Marinheiros*. (MARINHA, 1840-2, p. 4)

O século XIX pode ser visto como um período de muitas mudanças no cenário cultural, político, econômico e social. Momento de transformações que foram decisivas para a construção da identidade dos brasileiros, pela luta por direitos como a liberdade e o fim da escravidão, o surgimento de instituições disciplinadoras, o funcionamento de espaços que visavam educar. Foi nesse contexto que ganhou vida a *Marinha do Brasil*, responsável por contribuir com o fortalecimento da ideia de constituição do país enquanto projeto de nação. A Marinha moldava suas funções: não pretendia mais ser responsável por transporte de carga, aquela que levava e trazia toda sorte de coisas, mas sim, desbravar, proteger, lutar. No momento em que o país começava a “andar com suas próprias pernas”, fazia-se necessário, a partir das águas, vigiar, proteger a terra e sua gente dita brasileira.

Conforme os escritos de Rozenilda Castro (2013, p. 25), a *Marinha Militar* nasceu para proteger a *Marinha do Comércio* num momento de desenfreada ambição, ânsia de domínio e consequente expansão geográfica. Neste sentido, José Carlos Barreiro (2005, p. 3), afirmou que,

[...] o Brasil emerge vigorosamente do interior dessa nova ordem econômica e social a partir de inícios do século XIX, marcando também a ascensão do Atlântico Sul como componente dinâmico de todo o sistema Atlântico e da ordem mundial capitalista, em proporções nunca vistas anteriormente.

A *Marinha do Brasil* seguia os moldes adotados para a lógica do país: ganhar força para assegurar o projeto de independência do país. Para tanto, espelhou-se em modelos vindos da Europa, mais precisamente, no modelo português, mesmo quando a antiga metrópole tornou-se seu primeiro adversário devido às lutas pela independência. Assim, concordamos com Vinicius Oliveira (2013, p. 49-50) ao ressaltar que, "tal processo não significou a criação de uma Marinha brasileira propriamente dita, já que a composição de seus corpos de oficiais e da baixa marinhagem permaneceu portuguesa". Na mesma direção, aponta Rozenilda Castro (2013, p. 27-28), quando "a política portuguesa de longa data havia desestimulado o aproveitamento de brasileiros nos mais elevados postos das Forças Armadas regulares, a maioria desses cabia inevitavelmente aos portugueses natos". Dessa forma, fazia-se necessário mudar o quadro funcional dessa instituição militar. Para tanto, recrutou-se o apoio de "ingleses e norte-americanos para a formação do núcleo da Marinha Brasileira" (CASTRO, 2013, p. 27-28).

Ao longo do Império Brasileiro inúmeras revoltas eclodiram nas províncias reivindicando uma atuação do poder militar. Boa parte delas eram contra os desmandos do governo central e possuíam um caráter separatista. Desse modo, os discursos políticos se apresentavam de forma bastante acalorada na valorização da Marinha enquanto um dos poderes responsáveis pela manutenção da ordem, defesa do poder central e proteção do território nacional. Como observamos na fala do então Ministro José Maciel, apresentada a *Assembleia Geral Legislativa* no ano de 1837:

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.  
A grande extensão do nosso litoral, a immensa quantidade dos valiosos productos da nossa agricultura, que a navegação da Cabotagem conduz a seus mercados naturaes, e a defesa desses Emporios do Comercio, são motivos bastantes para se cuidar no successivo augmento da nossa Marinha; mas á estas razões geraes, ainda que ponderosas sejam, accrescem outras de maior importancia, como são *conservar a integridade do Imperio, sustentar inabalavel o Throno Imperial, e manter a ordem, a tranquillidade, e a obediencia ás Leis, tudo actualmente comprometido, á vista do funetissimo exemplo da tenaz, e sanguinosa rebellião*, que tem assolado as Provincias do Pará, e Rio Grande do Sul: e não he so ali que as Leis tem sido calcadas pelos delírios da ambição; em outras Províncias ellas forão escandalosamente postergadas, com mais, ou menos

risco dos seus habitantes, e ruína da sua industria e fortuna. He para acautelar estes males, que alguns Presidentes desejão o augmento das forças de mar, que existem ás suas ordens, e que maior parte dos que não as tem, reclamão algumas Embarcações de guerra, como indispensaveis para impedir o contrabando e manter o secego das Provincias que lhes são confiada (MARINHA, 1837, p. 1. Grifo nosso).

"Sustentar inabalável o trono" parecia ser a ordem em todos os sentidos. Em primeiro lugar, assegurar a condução dos produtos econômicos considerados "valiosos", que devido ao contrabando, impedia o pagamento de impostos e o sustento do poder central. Em segundo lugar, fazer "manter a ordem, a tranquilidade e a obediência as Leis" exigia a coerção, especialmente, em um momento no qual boa parte da população não as conhecia. A vigilância configurava-se como uma possibilidade de manter a paz abafando as "sanguinosas rebeliões". Vale ressaltar ainda que, nem sempre as revoltas populares se configuravam como manifestações contra as "Leis", como afirmamos, desconhecidas, mas como forma de lutar contra o estado de pobreza no qual se encontravam nas províncias. O discurso político de José Maciel nos revela apenas os interesses da elite política, preocupada com a manutenção do poder por meio do uso das instituições para vigiar, e, se preciso, punir, a exemplo da Marinha.

De acordo com Vinicius Oliveira (2013, p. 50), os conflitos dos oitocentos são representativos da divisão entre as classes dirigentes, decorrentes de disputas entre tendências federalistas e centralistas, liberais e conservadoras, republicanas e monarquistas, mas, igualmente, de uma insatisfação popular dirigida contra o lugar estrutural destinado aos grupos subalternos pelos arquitetos do novo estado nacional. Conflitos esses que, por colocarem sob ameaça política e econômica, o recém-nascido império, deveriam ser reprimidos de forma violenta. Dessa forma, as instituições militares donas de poder coercitivo deveriam ser valorizadas, incentivadas, investidas.

A "guerra" política instaurada no Brasil estava dividida nesses dois grandes grupos, *Liberais e Conservadores*. De um lado, os liberais defendiam a ideia de incapacidade das forças armadas em exercer controle sobre a massa, que protestava e se rebelava dentro das províncias. Esse pensamento também defendia a liberdade como discurso possível para oferecer certa autonomia às províncias nas questões de segurança. De outro, os conservadores sustentavam a ideia de poder centralizador da Coroa (Cf. SANTOS, 2014, p. 3). A constituição desse *novo Estado*, pós década de 1822, acabou por apresentar, independente do grupo político, um objetivo comum, como aponta Wagner Luiz Bueno Santos (2014). O pensamento de que a ordem seria essencial para o país, era unânime em ambas as classes políticas.

À época, o estado político-nacional do país foi descrito por Brian Vale (apud CASTRO, 2013, p. 26-27), como uma situação delicada, havendo diversas discordâncias entre as províncias com relação ao novo governo. Sobre isso, o autor afirma que,

Quando o primeiro governo do novo Império, assumiu o poder, em outubro de 1822, apenas a região formada por Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, havia manifestado sua inequívoca lealdade à causa brasileira. No sul, os naturais da Província Cisplatina tinham-se aliado ao Brasil, mas a questão da Independência dividira o Exército e os regimentos portugueses. Ao Norte, o Pará e o Maranhão - que nos dias da navegação a vela ficavam mais próximos de Lisboa que do Rio - conservaram-se firmemente leais às Cortes. As duas Províncias eram dominadas por fortes juntas portuguesas e guarnições militares e haviam impacientemente repellido a autoridade do remoto Governo de D. Pedro no Rio de Janeiro, sufocando quaisquer sentimentos patrióticos. No Nordeste as Províncias estavam divididas: o Piauí e Alagoas obedeciam às Cortes; no Rio Grande do Norte e no Ceará, os ânimos eram confusos, ao passo que Pernambuco, após muitos meses de hesitação, acabou por aderir à causa brasileira no dia 1º de junho de 1822, sendo pouco depois acompanhado pela Paraíba.

As mudanças ocorridas em cada cenário foram se entrelaçando e constituindo-se em um emaranhado de ideias e fatores, muitas vezes, antagônicos, mas que, finalmente, acabaram convergindo para um único caminho, o qual diziam ser o do “bem-estar dos cidadãos” e do “bom andamento do país”. Essas mudanças eram ocasionadas por crises, que se instalavam nesses setores mais específicos e se alastravam de forma demasiadamente uniforme, uma vez que se desencadeavam em efeito cascata, como no caso da crise que se instalou, por exemplo, a partir da segunda metade do século, referente a "transição da mão-de-obra escrava para a mão-de-obra livre" (LIMA, 2008, p. 145).

As tensões nos oitocentos não estavam presentes apenas no cenário político. A economia nacional, em especial, a partir da segunda metade do século XIX, parece ter entrado numa espécie de “colapso no setor agro-exportador” que “fora gerada pela queda dos preços do açúcar no mercado internacional” (LIMA, 2008, p. 145), somado a outros fatores que enfraqueceram esse setor, como a *Lei Eusébio de Queiroz*, que proibia o “tráfico internacional de escravos”, provocando o “tráfico interprovincial”.

Outro fator relevante é o fato de que após a assinatura e diminuição do tráfico de escravizados, os chamados “trabalhadores livres” se opuseram a ocupar as vagas de trabalhos destinadas a eles, por entenderem, segundo Guaraciane Lima (2008, p. 148), que era “uma violência contra o trabalhador livre, algo que o degradava perante os seus amigos e familiares, que não trazia para si nenhum estímulo ou ‘orgulho’, era a exploração fira e compulsória da

força de trabalho”. Por esse motivo, começava-se a pensar em novas estratégias ideológicas com relação ao trabalho.

Neste sentido, a autora Guaraciane Lima, ressalta que diversos intelectuais colaboraram com a iniciativa de construção/constituição dessa nova ideologia, aplicando as ideias de realização pessoal através do trabalho, mas que, para isso, havia a necessidade de “se preparar à mentalidade do homem livre e dos libertos para o trabalho, pois viam o fim da escravidão como sendo inevitável” e entendiam que “as instituições de ensino eram o lugar ideal para moldar a mentalidade do homem livre e também para capacitá-lo para as funções que viria a exercer no campo e na cidade” (LIMA, 2008, p. 149).

Além do colapso na economia agro-exportadora, os produtores rurais passaram a perder sua mão de obra escrava, apresentando a ideia de que o trabalhador livre talvez não fosse tão eficiente quanto o escravizado. A partir desse ponto começamos a entender algumas questões a respeito da disciplina, futuramente ligada à necessidade de disciplinarização dos corpos, como passou a ser feito por instituições como a *Marinha do Brasil* para que houvesse marujos obedientes e aptos aos serviços do mar. Com a intenção de recrutar corpos fortes e robustos, muitos deles, desvalidos, marginalizados, ou mesmo filhos de famílias donas de alguma posse, a Companhia de Aprendizes Marinheiros passou a pensar em seu modelo de educação, com base nas necessidades postas pelo cenário nacional.

As primeiras instituições de cunho educativo, estiveram atreladas à ideia de preparar o *homem* para o mercado de trabalho, especialmente, após o fim da escravidão. A base desses ideais de ensino e a intenção de manter a *ordem* é o núcleo central das Companhias de Aprendizes Marinheiros, Liceus, colégios, institutos, aulas avulsas, orfanatos, dentre outros (LIMA, 2008, p. 153).

Entretanto, como o foco desse estudo é a Companhia de Aprendizes Marinheiros, voltaremos aqui para o momento de transição entre Independência, constituição do Estado Brasileiro e fortalecimento da *Marinha de Guerra Nacional*. Para compreendermos melhor este contexto dito socioeducativo, é relevante rever alguns pontos cruciais desse processo, como por exemplo, aquele que firma a força de trabalho da *Marinha do Brasil*.

Neste sentido, José Carlos Barreiro (2005, p. 3), afirma que

No Brasil, o processo de criação de uma força de trabalho marítima seguiu caminhos diferenciados, nada tendo de parecido com o processo tipicamente europeu de desapropriações e enclosures<sup>1</sup>, que libertava trabalhadores para o

---

<sup>1</sup> Cercamentos são o processo de exclusão dos trabalhadores de seu meio de sustento, as terras produtivas, na transição do feudalismo para o capitalismo, mediante sua transformação em propriedade.

nascente mercado de trabalho urbano e marítimo. A população potencialmente disponível para o trabalho na marinha podia, por diversos meios, subsistir com facilidade<sup>5</sup>, apropriando-se dos recursos da natureza para a sua própria sobrevivência. Nesse sentido, o recém-fundado estado brasileiro, bem como os capitalistas nacionais e estrangeiros devotados ao negócio da navegação interna e internacional encontraram grandes dificuldades para a criação e organização da força de trabalho marítima no Brasil.

Então, diante do cenário de crescimento populacional nos grandes centros do país, oriundos do processo de formação do homem livre ou trabalhador livre, e também da necessidade de fortalecimento do contingente de trabalho na *Marinha do Brasil*, as *Companhias de Aprendizes Marinheiros* passam a desempenhar um papel extremamente importante na história desta instituição militar.

É válido ressaltar também, a necessidade que a *Marinha do Brasil* apresentava para a fixação das forças de trabalho dentro da instituição, para constituição do seu corpo marítimo na recém-formada *Marinha de Guerra*. Consultando os *Relatórios de Presidente de Província* do ano de 1836, nos deparamos com a fala do Sr. Conselheiro Salvador José Maciel, Ministro e Secretario de Estado dos Negócios da Marinha, declarando que,

Sendo de esperar, que a tranquillidade em breve se restabeleça nas Provincias, onde ora se acha perturbada [...] o qual pela dificuldade, e grandíssima demora, que ha nos recrutamentos, é de muita utilidade, que o Governo o possa conservar no estado completo, unico modo de se fazerem promptamente maiores armamentos.

Podemos perceber na fala acima que se fazia necessário, aos olhos dos grandes comandantes navais, a manutenção do contingente da Marinha pelo Governo Imperial, devido às grandes dificuldades encontradas no processo de recrutamento. Esse processo é descrito por Hélio Martins e Lucas Boiteux (apud CASTRO, 2013, p. 29. Grifos nossos):

[...] Os marujos brasileiros que se conseguiram eram caboclos pobres e ignorantes trazidos à força do interior do país para servirem em navios. [...] *A pouca instrução da oficialidade*, agravada em parte por falta de orgulho profissional, *trazia em consequência a pouca disciplina da maruja*, muito embora houvesse no povo excelentes qualidades guerreiras.

Pouca instrução e disciplina. Palavras-chave para entendermos melhor os motivos para o surgimento das *Companhias de Aprendizes Marinheiros*. A partir desse relato, podemos perceber que o recrutamento realizado antes do surgimento das *Companhias*, não era considerado ideal, pois, “A pouca instrução da oficialidade [...] trazia em consequência a pouca disciplina da maruja”. Podemos considerar a ideia de que essa população, *cabocla, pobre e ignorante*, fazia

parte dos grupos de pessoas que migravam para os centros urbanos em expansão, e que contribuía para o grande aumento na quantidade de desvalidos a perambular pelas ruas, pois a migração do interior para as cidades não era uma garantia de uma vida mais digna, de trabalho, saúde, educação e etc. O documento revela também que, apesar da pouca disciplina, devido à vida nas ruas sem uma certa instrução, os jovens caboclos possuíam qualidades que agradavam a Marinha: a robustez, e o espírito guerreiro.

A solução encontrada pelos dirigentes maiores da *Marinha do Brasil* para resolver a problemática, foi consolidada somente no ano de 1840, com a proposta apresentada pelo Ministro Jacinto Roque de Sena Pereira, em sessão ordinária à *Assembleia Geral Legislativa*, na cidade do Rio de Janeiro:

Venho hoje, em cumprimento da Lei, apresentar-vos a seguinte Proposta, para a fixação das Forças Navaes, que se devem conservar em actividade de serviço no anno financeiro de 1841 a 1842.

PROPOSTA [...]

Art. 4.º O Corpo de Imperiaes Marinheiros será elevado, logo que seja possível, ao numero de 12 Companhias com 106 praças cada huma.

Art. 5.º Além das Companhias mencionadas no Artigo antecedente, haverá outra de Aprendizes Marinheiros, que poderá ser elevada até ao numero de 200 menores da idade de 10 até 17 annos, findos os quaes principiarão a vencer tempo de serviço.

Art. 6.º O Governo fica desde já autorizado a dar huma gratificação de 12U000 réis, aos Pais ou Tutores, que voluntariamente apresentarem os menores para serem admittidos ás Escolas de Aprendizes Marinheiros, e mais hum terço de soldo, deduzido do que houverem de vencer os mesmos menores até a idade de 17 annos. São preferidos os filhos dos Artifices, Officiaes de Apito, Marinheiros, Inferiores ou Soldados de Artilharia da Marinha, e de quaesquer outors individuos Empregados nos Arsenaes Militares do Imperio.

Art. 7.º Em quanto outra cousa se não decreta, o tempo de serviço para toda a Marinhagem voluntaria, será o de 5 annos effectivo, e de 8 pra os recrutados.

Caso tal proposta não fosse apresentada pelos Ministros e Secretários de Estado dos Negócios da Marinha e da Guerra, o orçamento destinado à instituição seria instável, uma vez que essa Lei também fixava todas as despesas que seriam financiadas pelo Governo Imperial.

Quando a Marinha estabeleceu o crescimento exponencial *das Companhias de Imperiais Marinheiros*, “logo que seja possível, ao numero de 12 Companhias com 106 praças cada huma”, fez a indicação de que era almejada a formatura, caso houvesse a abertura de mais 5 Companhias, pois até aquela data, de acordo com a Marinha (1840-2, p. SN), existiam em funcionamento sete Companhias de Imperiais Marinheiros, e, cada vez que uma Companhia alcançasse sua lotação máxima, de 106 aprendizes, seria possível a formatura anual de até 1272 praças, uma vez que o objetivo era formar os marujos para servirem na *Marinha de Guerra* nacional.

No Artigo 1º da proposta apresentada pra o ano financeiro de 1841-1842, havia o desejo de elevar “As Forças Navaes em tempo ordinario para o anno financeiro que ha de correr [...], constarão de 2.500 praças de todas as classes [...]” (MARINHA, 1840, p. 1). De acordo com o mapa de nº 2 da Marinha (1840-2, p. N2), o corpo da Armada Nacional e Imperial, contando com os que estão doentes, embarcados, empregados em terra, com licença, ausentes, totalizavam 277. Para tanto, desejou o Senhor Ministro aumentar este número significativamente. Além do mais o Art. 2º ainda acrescentou que “[...] em tempo extraordinario poderá o Governo elevar o numero de praças, de que trata o Artigo antecedente, a 4.500” (MARINHA, 1840, p. 1)

Para ajudar a compor o número das Companhias de Imperiais Marinheiros, ocorreu a apresentação da proposta de criação das Companhias de “Aprendizes Marinheiros, que poderá ser elevada até ao numero de 200 menores da idade de 10 até 17 annos”. Esse foi o número estabelecido para que cada Companhia atingisse, passando a ser reavaliado a cada ano de funcionamento, podendo ser elevado ou diminuído de acordo com os assentamentos. Esses menores quando completavam 17 anos e depois da primeira formatura, viajavam diretamente à Corte, onde assentariam praça nas Companhias de Imperiais Marinheiros para terminar seu treinamento e servir definitivamente a *Marinha de Guerra* brasileira.

Como forma de estimular o assentamento, o governo decretou ficar “desde já autorizado a dar huma gratificação de 12U000 réis, aos Pais ou Tutores, que voluntariamente apresentarem os menores para serem admittidos”. No entanto, havia uma pretensão de que esses menores fossem “os filhos dos Artifices, Officiaes de Apito, Marinheiros, Inferiores ou Soldados de Artilharia da Marinha, e de quaesquer outros individuos Empregados nos Arsenaes Militares do Imperio”. Acreditamos que esse fato se deu pela Marinha acreditar que essas crianças e adolescentes, por conviverem diretamente com pais que já prestavam algum tipo de serviço militar, pudessem ali chegar em um estágio de *formação* disciplinar condizentes com aquelas aplicadas e desejadas pela Marinha.

Vale ressaltar a importância dos artigos presentes na proposta e que foram destacados, uma vez que, o Corpo de Imperiais Marinheiros iria receber os alunos ou *menores* das *Companhias de Aprendizes Marinheiros*, como já tratamos anteriormente. Desse modo, essas instituições deveriam manter uma ligação íntima ente si. Outro destaque que podemos fazer com relação aquartelamento dos menores nas referidas Companhias, é tratado por, José Carlos Barreiro (2005, p. 5), da seguinte maneira,

[...] as difíceis condições de constituição da mão de obra marítima determinavam que os marinheiros se revelassem inaptos, rebeldes e pouco afeitos às tarefas que

lhes eram impostas. Nesse sentido, o estado brasileiro considerou que o aquartelamento adequado dos recrutados era de suma importância para a manutenção da disciplina entre os marinheiros. Além disso, novas leis teriam de ser criadas para manter a mais estrita e rigorosa disciplina no navio e conservarem a tensa cadeia de subordinação que deveria se estabelecer desde o mais graduado oficial até o simples grumete.

E sob a ideia de instituição educativa, que colaboraria para o desenvolvimento sadio e *completo* do indivíduo que ali assentasse praça de forma voluntária, ou fosse entregue aos cuidados da *Marinha do Brasil* por pais e tutores, a logística desenhada era a de que,

Sob o pretexto de corrigir distorções interpretativas que apresentam a marinha de forma desprestigiada e humilhada, é construída uma visão segundo a qual a vida do marinheiro nos navios seria a recriação da harmonia e fraternidade por ele vivida no seio de sua própria família. Desta espécie de “unida família do mar” derivariam as características psicológicas positivas do feliz e bem humorado marinheiro brasileiro (BARREIRO, 2005, p. 4).

Pela heterogeneidade humana, apontada por Rozenilda Castro (2013), fica fácil entender as diversas agitações, apontadas por Saul Álvaro Mello (2011, p. 3) como sendo “agravados pelo sistema de recrutamento e castigos físicos”, gerando “conflitos, às vezes violentos, qualificados como indisciplina pelas autoridades navais”.

Desenrolando todo o emaranhado aqui descrito, nos deparamos com o nascimento das *Companhias de Aprendizes Marinheiros*. Planejada ainda na década de 1830, seu surgimento somente acontece no início da década de 1840. A partir desse momento, a instituição passa a desempenhar um papel fundamental para o fortalecimento do corpo da *Marinha de Guerra*, bem como passa também a figurar entre as grandes instituições educativas do país. Portanto, a importância de buscarmos entender as características dessa instituição educativa na província do Rio Grande do Norte.

## 1.2 O “viveiro das guarnições dos navios de guerra”

Como tratamos anteriormente, as *Companhias de Aprendizes Marinheiros* foram criadas no Brasil na década de 1840 do século XIX, em uma tentativa de fortalecer a Marinha de Guerra do Brasil. Essa instituição possuía caráter educativo. Funcionava no sistema de internato e obtinha seus *menores*, por meio das matrículas realizadas voluntariamente, executadas a partir de premiações a pais e/ou tutores, ou entregues aos cuidados das *Companhias de Aprendizes Marinheiros* por delegados das Províncias ou pelos Juizes de Órfãos. As *Companhias* eram vistas pela Marinha do Brasil como “o viveiro de corpo de imperiaes marinheiros” (MARINHA,

1870, p. 15). O lugar onde seriam formados e constituídos, os novos homens do mar. Lugar de rígida disciplina.

Acreditamos que uma das funções dessa escola era aprisionar e adestrar<sup>2</sup> crianças, tanto no que concerne à educação daquelas enviadas pelos pais - fato raro na escola do Rio Grande do Norte -, como aquelas crianças desvalidas, sem casa, sem família, realizando assim uma higiene nas ruas, uma espécie de combate a marginalidade. Nessas escolas, os jovens teriam o primeiro contato com a vida de marinheiro. Completados os anos necessários, ou seja, a primeira formatura, quando os *menores* completavam dezessete anos de idade, eles seriam "encaminhados à Companhia de Imperiais Marinheiros, que tinha sua sede na Corte, no Estado do Rio de Janeiro" (MARINHA, 1870, p. 15).

Também era na Corte que estava situada a primeira *Companhia de Aprendizes Marinheiros*. Posteriormente, passaram a se espalhar por todo território nacional, em detrimento da necessidade de aumento de pessoal para a Armada Nacional. No entanto é importante observar alguns aspectos interessantes, conforme trecho a seguir: “[...] a primeira companhia, desse nome foi instituída em 1840, tendo quartel na corte; a segunda não foi criada na província do Pará senão 15 anos depois” (MARINHA, 1871, p. 18). Houve um espaço de tempo bastante longo na construção entre a primeira e a segunda Companhia.

Embora houvessem sido criadas com uma finalidade tal, e, com certa urgência para o crescimento da Marinha de Guerra, o atraso entre a abertura da primeira Companhia e a segunda, na Província do Pará, acabou por trazer diversos prejuízos, “por isso que o corpo de imperiaes marinheiros deixou de receber regularmente os supprimentos indispensaveis para sustentar o seu estado effetivo” (MARINHA, 1871, p. 18). A partir do ano de 1840 e espalhando-se pela costa brasileira, as referidas Companhias acabaram por chegar com longos anos de atraso em algumas províncias, como foi o caso da Província do Rio Grande do Norte.

Se o intervalo entre a abertura da primeira Companhia na Corte e na Província do Pará foram de longos quinze anos, tendo como reflexo, enormes prejuízos para a formação do Corpo Nacional da Marinha de Guerra, o que dizer dos trinta anos de espaço-tempo para a abertura da Companhia na Província do Rio grande do Norte?

No *Relatório de Presidente de Província* do ano de 1873, nos deparamos com a seguinte informação: “Tendo sido creada nesta província, por decreto n. 5,181 de 16 de Dezembro do

---

<sup>2</sup> Para Michel Foucault, no adestramento contém o núcleo da questão a “docilidade”, ou seja, tornar o copo como objeto de manipulação. Docilizar os corpos, nada mais era que controlar ou manter o controle, forjar, dominar, de tal forma, que se pudesse extrair dele, o corpo, forças antagônicas, que se docilizadas da maneira correta, faria do indivíduo e de seu corpo manipulado, obra da obediência e da disciplina (FOUCAULT, 2009).

ano passado, uma companhia de aprendizes marinheiros, não pode ser ainda installada por falta do necessario pessoal” (RPP, 1873, p. 24). Assim, é importante apontar aqui que, as causas para demora da implantação da *Companhia de Aprendizes Marinheiros* na Província do Rio Grande do Norte não são descritas nos documentos oficiais, tão pouco sua inauguração se deu no ano do decreto de sua abertura. Ou seja, a referida instituição passou por dois processos de atraso de tempo na Província norte-rio-grandense. Porém, é possível levantar algumas possibilidades como a falta de investimentos do Governo Central enviado as Províncias do antigo norte do país, ou mesmo a falta de interesse por parte das elites locais, visto que era constante a reclamação dos marinheiros chamando a atenção do governo provincial para construção de um prédio para a Companhia.

Mesmo sendo apontadas como,

[...] tao uteis estabelecimentos, *para cuja sustentação e progresso não ha despesa, que se deva reputar sem proveito. Sommas avultadas se consumiam com o recrutamento para a armada*, expediente odioso que já pôde ser dispensado. *A guarnição dos navios de guerra será composta de marinhagem escolhida, estranha aos vícios de pessoal* que até hoje se recrutava de preferencia, e affeita de longa data á vida e aos serviços do mar (MARINHA, 1870, p. 15. Grifos nossos).

Os relatórios da Marinha brasileira apontam sempre para os grandes feitos das *Companhias de Aprendizes Marinheiros* sob a Alegação de que “não ha despesa, que se deva reputar sem proveito”, ou seja, os gastos com pessoal preparado para a administração das Companhias, bem como o investimento necessário para educar e/ou salvar as crianças desvalidas parecia ser algo extremamente necessário. Sem esse pessoal não haveria a *produção* de bons marujos, uma vez que, para cada leva de “recrutamento para a armada”, quando necessários, eram despendidas “sommas avultadas”. Dessa forma, o documento sugere o deslocamento dos investimentos para as Companhia ao invés de concentrá-las com o recrutamento da armada, considerado "tarefa odiosa" sendo perfeitamente "dispensada". Requeria-se que os investimentos fossem relocados para o pagamento do pessoal que trabalhavam nas Companhias, responsáveis por gerar novos defensores do Império brasileiro, novos marinheiros capacitados para defender terras e água. Percebemos ainda uma severa crítica aos "vícios de pessoal", fato que nos leva a pensar na existência de "regalias" existentes na Marinha, que se opunham aos investimentos que deveriam ser destinados às Companhias espalhadas pelo país, reduzindo assim o saldo destinado ao controle da sede da Marinha na capital brasileira.

Além dessa perspectiva, é possível pensar ainda que esse pessoal capacitado ou “marinhagem escolhida”, seriam instruídos dentro das próprias *Companhias de Aprendizes Marinheiros*, onde aprenderiam a se despir de seus vícios. Os recrutados, ou aqueles que

formavam a frente da marujada na Marinha de Guerra, antes das *Companhias de Aprendizes*, eram pessoas que traziam diversos vícios cotidianos considerados avessos à vida ao mar, ficando claramente explicado no trecho a seguir:

[...] convém que as companhias continuem a ser o viverio das guarnições dos navios de guerra, porque só assim teremos pessoal idoneo e probabilidades de não exagerar despezas com engajamentos, que quasi sempre attrahem ao serviço gente ignara e não affeita á disciplina de bordo (MARINHA, 1878, p. 15).

A disciplina era algo entendido como essencial e extremamente importante para o bom andamento e execução do serviço dentro das forças armadas. Seria o ponto chave ou motriz. Sem disciplina não haveria controle. Sem o controle a bordo dos navios, a Marinha estaria sob o caos, pois a desobediência gera conflitos internos e externos que refletiriam sob o trabalho, ruindo assim tanto com a hierarquização como com o exercício a que se propunha a *Marinha de Guerra*. Esse controle exercido sobre o corpo da marinhagem, apresenta-se como forma de dominação. Diferentemente da escravidão, como afirma Michel Foucault (2009, p. 118), os elementos centrais e pontuais do disciplinamento requeria o aumento da vigilância para o “controle minucioso das operações do corpo”, pois o ideal aqui não é o resultado, se não “os processos da atividade”. É a vigilância com o intuito de impedir a desordem, a desobediência, o caos. As vias de disciplina encontradas dentro do molde escravista era “custosa e violenta”. Neste ponto, entra o sistema educativo da *Companhia de Aprendizes Marinheiros*. O ensino e a aplicação da disciplina, o condicionamento do corpo à este método, o controle, conduz de forma satisfatória na fabricação de corpos “[...] submissos e exercitados, corpos dóceis” (FOUCAULT, 2009, p. 119).

Tendo como objetivo a manutenção dessa tão requerida disciplina, o fim do dispêndio com pessoal que não se encaixavam com o perfil da Marinha e o serviço do mar, a *Companhia de Aprendizes Marinheiros* da Província do Rio Grande do Norte, criada em 1873, logo após seu primeiro ano de funcionamento, já apresentou frutos de seu trabalho, embora sempre com algumas ressalvas e diversas observações com relação a quantidade de menores exigidos pela Marinha.

Os dados constam nos Relatórios de Presidente de Província do Rio Grande do Norte:

[...] conta actualmente 76 menores, dos quaes 57 foram apresentados pelo ex-chefe de policia, Dr. José Antonio Corrêa da Silva, a quem devo reconhecer mais este serviço prestado á provincia. Apesar da excellencia desta instituição, onde os pais e tutores encontram um asylo seguro para os seus filhos e tutelados, tem havido difficuldade em completar o numero necessário á formação da companhia. Não é isto, porém, desanimador, nem constitue

exceção para esta provincia. *Ha outras companhias mais antigas e em provincias mais populosas, em que persiste a mesma difficuldade* e que não puderam se quer attingir ao numero de menores que obteve esta em menos de um anno. *Expedi circulares aos juizes de orphãos* instando pela remessa de menores desvalidos e demonstrando-lhes a conveniencia de alistal-os na companhia, onde a par da educação, habilitam-se a ser uteis a si e ao estado. Apenas o juiz do orphãos desta capital remetteo 1 menor. Entretanto *é sabido que em todos os termos da provincia existem menores em desamparo, entregues á ociosidade e sem receberem educação*, os quaes mais tarde vêm a ser cidadãos inuteis e muitas vezes perigosos á sociedade (RPP, 1874, p. 39-40. Grifos nossos).

Aqui é importante destacar algumas questões a serem problematizadas. A primeira diz respeito aos “57 [menores que] foram apresentados pelo ex-chefe de policia, Dr. José Antonio Corrêa da Silva”. Essa prática era bastante comum em quase todas as regiões onde haviam as *Companhias de Aprendizizes Marinheiros*. Menores que eram capturados e enviados à instituição pelos delegados de polícia e por outras autoridades, como apontam os estudos de Rozenilda Castro (2013) e Vera Regina Beltrão Marques e Silvia Pandini (2004).

Ao realizar pesquisa a respeito da assistência social educativa para menores, no período do Império brasileiro, Inês Stamatto (2017, p. 95), apresenta o dado de que “[...] considerava-se que as crianças, com família ou não, que perambulavam nas ruas causavam distúrbios nas vilas e cidades. Dessa forma, as autoridades precisavam tomar medidas”. Nesse sentido, essas medidas podem ser entendidas como formas de limpar os grandes centros urbanos, extirpar das ruas aqueles que eram considerados nocivos a vida em sociedade, aqueles que enfeavam as ruas das cidades, que criavam imagens distorcidas daquelas que queriam passar sobre os espaços geridos pelo poder provincial, corpos também disformes e donos de comportamentos ilícitos.

Mesmo sob a segurança da “excellencia desta instituição, onde os pais e tutores encontram um asylo seguro para os seus filhos e tutelados, tem havido difficuldade em completar o numero necessário á formação da companhia”, percebemos que as famílias e ou tutores dos menores, não queriam enviar seus filhos e tutelados para as Companhias. Vera Regina Beltrão Marques e Silvia Pandini (2004, p. 95), pesquisando a respeito da *Companhia de Aprendizizes Marinheiros* no Paraná, afirmaram que “[...] as condições do quartel não eram das melhores e só fizeram piorar com o passar do tempo”, e que “[...] as promessa pífiás de “boa formação e melhores condições de vida” não seduziam nem meninos, nem pais ou tutores”, ou até mesmo quando afirmavam que “[...] o prédio encontrava-se em ruínas e com sérios riscos de desabamento [...] estavam arriscados a morrer em terra firme, soterrados sob os escombros do teto que lhes dava guarida” (MARQUES; PANDINI, 2004, p. 86).

Outros fatores podem ser considerados relevantes em relação ao aspecto do não preenchimento de pessoal ou a dificuldade de se alcançar tal fim. Alguns deles foram descritos

por Rozenilda Castro (2013): o envio dos menores à Corte; o envio de menores à Corte por motivo de punição; o relacionado às fugas dos menores; e por fim, o fator atrelado às mortes dos menores dentro das próprias Companhias, motivadas por moléstias diversas e/ou epidemias. Além dessas, acrescentamos mais algumas: o fato das famílias não quererem enviar seus filhos sob a alegação de que dividiram o mesmo espaço e teriam a mesma educação que os desvalidos, muitas vezes marginalizados e donos de procedimentos ilícitos; os próprios desvalidos não queriam ser capturados e levados a força para as Companhias e submetidos a disciplina, ao modelos de educação vigente nesses espaços; a falta de atrativos e/ou razões para convencer os menores desvalidos num momento em que o sentimento de nacionalidade parecia estar presos aos muros das instituições.

Ainda de acordo com o documento supracitado, parece haver uma transferência de responsabilidade, pois existiam “outras companhias mais antigas e em províncias mais populosas, em que persistia a mesma dificuldade”. Na verdade entendemos que esse trecho disposto no documento acima é uma tentativa de amenizar justamente o problema do recrutamento de aprendizes para a Companhia, para tanto, era comum nos relatórios nos depararmos com discursos que atribuíam a culpa aos Juizes de Órfãos que não decretavam o envio dos desvalidos para o interior do quartel da Marinha. Assim, a Companhia do Rio Grande do Norte não alcançaria o número estipulado de aprendizes, pela *Marinha do Brasil*, dificultando um de seus principais interesses: ocupar os bancos das Companhias para sustentar a *Marinha de Guerra*.

Para reforçar essa transferência de responsabilidade, o governo tratou de afirmar que “é sabido que em todos os termos da provincia existem menores em desamparo, entregues á ociosidade e sem receberem educação”, ou seja, além de mascarar sua inabilidade para atingir o número total de menores, julgou ser culpa do poder judiciário.

Em Circular de 16 de outubro de 1875, uma petição foi realizada em prol de promover o abastecimento das *Companhias de Aprendizes Marinheiros* nas diversas Províncias:

Illm.. e Exm. Sr. - Uma das causas que mais poderosamente tem concorrido para impedir que se completem as companhias de aprendizes marinheiros, é a repugnancia que sentem os pais e tutores em destinar seus filhos e pupillos á vida do mar, *certamente por ignorarem as vantagens e favores que a lei confere aos menores, durante e depois de concluida a aprendizagem*. Para remover este mal, convém que V. Ex. torne bem publicas e notorias as disposições de lei concernentes ao assumpto, fazendo-as transcrever nos jornaes dessa provincia, e em editaes que serão affixados nas portas das Igrejas (MARINHA, 1876.1, p. A-J-17. Grifos nossos).

Fica evidente no texto exposto acima que a Marinha estava extremamente preocupada com o estado do corpo das *Companhias de Aprendizizes Marinheiros*. Por este motivo, tratou de informar aos superiores que os pais e tutores ignoravam “as vantagens e favores que a lei confere aos menores, durante e depois da concluída a aprendizagem” (MARINHA, 1876.1, p. A-J-17), e que muito provavelmente estava sendo referenciado os valores do pecúlio que eram depositados, como descritos no Decreto n. 1591<sup>3</sup>, de 14 de abril de 1855, e no Decreto n. 5950<sup>4</sup>, de 23 de junho de 1875. Percebemos ainda no discurso contido no relatório que pairava no imaginário popular o medo do mar. A época ainda parecia ser comum certos mitos sobre o mar, sobre os perigos que nele habitavam. Assim, fazia-se necessário afixar nas portas das igrejas<sup>5</sup> e nos jornais as “públicas e notórias as disposições da lei concernete ao assunto”.

Ainda referindo-se ao *Relatório de Presidente de Província*, no que diz respeito aos Juízes de Órfãos: “Expedi circulares aos juízes de orphãos<sup>6</sup>”. A prática do envio dos menores desvalidos<sup>7</sup> às *Companhias de Aprendizizes Marinheiros*, por intermédio da intervenção judicial, ou pelo Juízes de Órfãos, era comum dentro das Províncias onde foram instaladas as referidas Companhias, por isso mesmo era pedido que os presidentes das Províncias deveriam “prevenir os de que esta providencia não exclue outros meios suasorios, que elles não cessar-ão de empregar, para conseguir que os pais e tutores” (MARINHA, 1876.1, p. A-J-18) pudessem realizar o alistamento de seus filhos e tutelados nas *Companhias de Aprendizizes Marinheiros*.

Para Vera Regina Beltrão Marques e Silvia Pandini (2004, p. 87),

[...] os *arautos do disciplinamento social* nos idos do século XIX, tais como delegados de polícia, juízes de órfãos, homens de ciência, empregadores e tantos outros, normas de *controle social* se impunham sobre uma infância predisposta, como eram percebidos os infantes pobres, filhos de trabalhadores livres ou daqueles ainda escravizados, órfãos ou desamparados.

---

<sup>3</sup> O documento instrui como “deve ser feito o alistamento de voluntários e de recrutas para o serviço da Armada” (BRASIL, 1855).

<sup>4</sup> O documento “estabelece disposições regulamentares para a formação de pecúlio destinada às praças das Companhias de Aprendizizes Marinheiros” (BRASIL, 1875).

<sup>5</sup> Era uma prática bastante comum fixar editais e comunicados oficiais nas portas das igrejas, por tratar-se de um lugar bastante visitados pela população. Lá existiam aqueles que podemos considerar leitores públicos, visto que eram muito alto o número de analfabetos no oitocentos, responsáveis por espalhar as notícias.

<sup>6</sup> Aos órfãos era dado tratamento específico. As crianças de qualquer idade tendo família em que haviam perdido o pai e a mãe, podiam pertencer a qualquer segmento social, ter ou não herança, ficavam sob a responsabilidade do Juiz de Órfãos, autoridade judiciária que existia desde a época da colônia. Este cargo havia sido criado pelo rei de Portugal D. João V, nas vilas com mais de 400 moradores, entre os anos de 1709 e 1711. No período imperial, a função foi mantida e em 1832, foi estendida para cada comarca (STAMATTO, 2017, p. 93).

<sup>7</sup> A criança desvalida seria aquela materialmente pobre, mas que contava com o apoio de alguém de sua família. Era um indivíduo cujos pais, por sua condição miserável, não podiam lhe dar aquilo que necessitava. Não eram consideradas infratoras, pois não haviam cometido nenhum crime contra a sociedade ou o Estado. Configuram-se enquanto crianças pobres, convivendo em meio à miséria e à ignorância, desprovidas de apoio social, cultural e econômico (STAMATTO, 2017, p. 92).

Os chamados “arautos do disciplinamento social”, encontravam-se a serviço do Estado, obviamente, e desempenhavam uma espécie de “controle social”. Crianças pobres, filhos de pessoas escravizadas ou ex-escravizadas, não possuíam perspectiva alguma de melhoria de vida, embora fossem chamadas de livres, passavam a viver sob o constante olhar e a vigilância, impugnando sua liberdade, tratando de os *colocar* sob os efeitos do controle total de suas ações, sujeitos as penas e sensações cabíveis, ou como diria Michel Foucault (2009, p. 144), “[...] pequenas técnicas de vigilância múltiplas e entrecruzadas, dos olhares que devem ver sem ser vistos”. Dessa maneira, havia a necessidade de enclausurar esses menores, de modo que fossem postos no “acampamento militar”, ou seja, nas Companhias de Aprendizes Marinheiros, lugar de vigilância soberana por ser exercida sob o controle também das armas.

De acordo com o Decreto nº 5.135, de 13 de novembro de 1872, que aprovou o regulamento geral para a execução da Lei nº 2040, de 28 de setembro de 1871<sup>8</sup>,

**Art. 64.** Os juizes de orphãos poderão entregar a associações autorizadas pelo governo os filhos de escravas, nascidos desde a dela da lei que sejam cedidos ou abandonados pelos senhores, ou tirados do poder destes em virtude dos arts. 18 e 19 do presente regulamento. (Lei-art. 2º)

§ 1º A essas associações poderão ser entregues tambem os filhos das filhas livres de escravas. (Lei - art. 1º § 3º) (BRASIL, 1872).

A partir da análise desta Lei, passamos a perceber que, a pedido das autoridades da Marinha, os Juizes de Órfãos deveriam encaminhar às *Companhias de Aprendizes Marinheiros*, esses menores, que através da *Lei do Ventre do Livre*, não eram considerados escravizados, no entanto, poderiam encontrar-se na condição de abandono. A responsabilidade dessas crianças era uma atribuição dos tais juizes, especialmente, no que se refere ao seu bem-estar social. Dessa forma, as Companhias passariam assim a exercer, enquanto instituição do governo, sua função social no trato educativo desses menores. As Companhias tornavam-se lugares de reclusão para o disciplinamento de seus corpos e mentes. Uma educação dos sentidos.

Afinal, para a Marinha brasileira, esses “menores em desamparo, entregues á ociosidade e sem receberem educação, os quaes mais tarde vêm a ser cidadãos inuteis e muitas vezes perigosos á sociedade” (RPP, 1874, p. 39), quando entregues aos cuidados das *Companhias de Aprendizes Marinheiros*, “aprenderão também a ler, escrever, contar, riscar mappas, e a doutrina christã”, (MARINHA, 1876.1, p. A-J-17) tornando-se um bom marujo, e um bom cidadão.

A preocupação com o número de menores alistados está amplamente divulgado nos documentos oficiais. Por diversas ocasiões encontramos comunicados emitidos às autoridades da

---

<sup>8</sup> Conhecida por *Lei do Ventre Livre*.

Província, com o intuito de se obter um maior contingente de pessoal para o alistamento. Vejamos o seguinte trecho de um dos documentos:

[...] pela terceira vez expedi circular com data de 16 de Fevereiro ultimo aos Juizes de Orphãos, na qual declarando-lhes *ser reconhecido o estado desgraçado em que se achão em geral os orphãos pobres e miseraveis, que pelo abandono em que vivem, tornão-se viciosos e concorrem no depois para augmentar a nossa estatistica criminal*, quando aliás tratando-se efficazmente de *sua educação pôdem vir a ser didadãos uteis a si e ao Paiz*, recommendei-lhes que, no caso de não encontrarem pessoas que na qualidade de tutores se queirão bem encarregar da educação delles, os remetessem á Presidencia para serem alistados nesta Companhia, cujas vantagens tornei manifestas, caso tivessem a idade de 10 a 17 annos e *constituição robusta e propria para a vida do mar* (RPP, 1875, p. 38-39. Grifos nossos).

Percebemos, de maneira recorrente, um fato do qual já tratamos anteriormente: a preocupação que a Marinha apresentava com relação ao número de menores que eram alistados na Companhia da Província do Rio Grande do Norte, e a notória e incisiva *acusação* que os Presidentes de Província faziam no que diz respeito à competência dos então Juizes de Órfãos. A pressão que sofriam, tanto o Presidentes da Província, quanto os comandantes que administravam as Companhia, para apresentar tão somente *dados estatísticos* de interesse da Marinha brasileira, apenas refletia, em tais documentos, as reprovações e críticas aos Juizes de Órfãos e Delegados de polícia.

As Companhias não se firmavam como uma instituição educativa atrativa aos menores e aos pais ou tutores desses menores. O próximo passo, então, seria a obtenção do material humano mediante outros meios. Um poderoso instrumento para tal fim, foi o “resgate” dos “orphãos pobres e miseraveis”. Tal procedimento é motivado pelo interesse em se obter o máximo de menores possíveis, afinal, a reputação da Marinha estava em jogo, desde meados da década de 1840, quando fora apresentada a proposta das Companhias e toda a sua *produtividade* de pessoal preparado e apto a vida ao mar.

Por este motivo, ao se referir aos menores não aquartelados, supondo que todos “tornão-se viciosos e concorrem no depois para augmentar a nossa estatistica criminal”, constituía-se em um pedido bastante formal aos Juizes de Órfãos, indicando que esses menores deveriam ser aquartelados na *Companhia de Aprendizizes Marinheiros* da Província, por duas causas: a primeira, como mencionamos anteriormente, devido ao fator da limpeza dos grandes centros urbanos, banindo aquilo que era considerado como “nocivo” à sociedade; a segunda, diz respeito ao aumento do arsenal humano para a *Marinha de Guerra Nacional*, objetivo principal das *Companhias de Aprendizizes Marinheiros* e de *Imperiais Marinheiros*.

No mesmo ensejo, descreve-se que esses menores deveriam ser enviados “caso tivessem a idade de dez a dezessete annos e constituição robusta e propria para a vida do mar” (RPP,

1875, p. 39). Porém, não significa dizer que a Marinha, naquele momento, desprezava aqueles que não possuíssem esse biótipo físico. Pelo contrário, o importante era conseguir chegar ao número ideal de aquartelados. Dentro das Companhias, esses menores, “magros e esqueléticos”, poderiam evoluir fisicamente, adequando-se à alimentação oferecida e aos exercícios físicos diários, buscando sempre o melhoramento do corpo, numa tentativa de, como aponta Michel Foucault (2009, p. 138), “[...] construir uma máquina cujo efeito será elevado ao máximo pela articulação combinada das peças elementares de que ela se compõe”. Dessa forma, o autor refere-se às mudanças ocorridas ao passar dos séculos, do corpo enquanto instrumento de eficácia dentro do pelotão. A geometria mais funcional possível para a disposição destes corpos, deverá ser o estudo para encontrar-se o arranjo mais adequado, e isso não depende apenas de corpos robustos, mas também da estruturação e organização do pessoal, ou seja, conseqüentemente, todos os menores encontrariam seu espaço dentro da Companhia. Sendo o alistamento algo primordial para o funcionamento das Companhias e na Província do Rio Grande do Norte.

De acordo com o Relatório de Presidente de Província de 1877, entre os anos de 1873 e 1877, a *Companhia de Aprendizes Marinheiros* do Rio Grande do Norte remeteu a Corte um total de 53 menores. No período que vai de 1873 a 1883, o número de aprendizes na referida Companhia variou entre cinquenta e nove e setenta e seis conforme quadro abaixo:

**Quadro I:**  
Quantitativo de Aprendizes no período entre 1873 e 1883 conforme os dados contidos no *Relatório de Presidente de Província*

	<b>Ano</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	1873	59 aprendizes
<b>02</b>	1874	85 aprendizes
<b>03</b>	1875	81 aprendizes
<b>04</b>	1876	75 aprendizes
<b>05</b>	1877	84 aprendizes
<b>06</b>	1882	62 aprendizes
<b>07</b>	1883	76 aprendizes

**Fonte:** Quadro elaborado pelo autor a partir dos dados contidos no *Relatório de Presidente de Província* do Rio Grande do Norte.

As informações sobre o número de aprendizes variavam de acordo com o ano. Aqueles considerados mais preparados, logo eram enviados a Corte Imperial. Percebemos que a diferença no número de aprendizes entre um ano e outro é relativamente pequena. Vale ressaltar ainda que, em alguns relatórios, esses números variam.

Por vezes, nos relatórios, foram publicados números na primeira metade do ano, e outros números sobre o mesmo ano no fim. Em alguns casos, devido à saída de um presidente da Província, o relatório dele apresentava um número, e o presidente seguinte, ao fim do ano, apresentava outro dado. Assim, optamos nesse quadro por evidenciar a quantidade sempre apresentada no relatório final de cada ano. Nos anos de 1878 a 1881, bem como do período que vai de 1884 a 1890, não foram apresentados dados pelos *Relatórios de Presidente de Província*.

Foi possível também fazer o levantamento da quantidade de aprendizes matriculados na *Companhia de Aprendizes Marinheiros* da Província do Rio Grande do Norte, no recorte temporal de 1873 a 1890, a partir dos *Relatórios da Marinha*. Esses dados em muitos anos acabam por distanciar dos números apresentados pelos *Relatórios de Presidente de Província*.

### Quadro II:

Quantitativo de Aprendizes no período entre 1873 e 1890 conforme os dados contidos no *Relatório da Marinha do Brasil*

	Ano	Quantidade
01	1873	56 aprendizes
02	1874	81 aprendizes
03	1875	81 aprendizes
04	1876	74 aprendizes
05	1877	118 aprendizes
06	1878	96 aprendizes
07	1879	98 aprendizes
08	1880/1881	61 aprendizes
09	1882	62 aprendizes
10	1883	62 aprendizes
11	1884	33 aprendizes
12	1885	91 aprendizes
13	1886	64 aprendizes
14	1887	52 aprendizes
15	1888	70 aprendizes
16	1890	53 aprendizes

**Fonte:** Quadro elaborado pelo autor a partir dos dados contidos nos *Relatórios da Marinha do Brasil* sobre o quantitativo de aprendizes na Companhia do Rio Grande do Norte.

As distorções de números em relação à quantidade de aprendizes variou entre um relatório e outro, como pode ser observado nos quadros acima. É importante alertar, que durante o período de 1884 a 1890, o *Relatório de Presidente de Província* do Rio Grande do Norte não apresentou dados quantitativos sobre os discentes, porque, naquele momento, os alunos foram

transferidos para a *Companhia da Parahyba*, fazendo com que essa preocupação não mais constasse nos relatos da Província do Rio Grande do Norte, até o retorno dos aprendizes em 1890. Percebemos ainda que, nesse espaço de tempo, os números apresentados de aquartelados do Rio Grande do Norte na Parahyba parecem estar fundidos, fazendo com que não seja possível afirmar quantos pertenciam a cada província/estado<sup>9</sup>.

Os números apresentados pelos dados já levavam em consideração as baixas que sofriam ao longo dos anos. Essas baixas ocorriam por diversos motivos, que iam desde o envio dos aprendizes à Corte, localizada na cidade do Rio de Janeiro, até os casos de aprendizes que desertaram e os que faleceram. Nesse sentido, o maior número de baixas acontecia pelo envio dos discentes à sede da Marinha na Corte, seguido pelas fugas e por mortes. Esses dados não puderam ser mais precisos nos anos posteriores pelo fato de não haverem sido publicados, com exceção do ano de 1883, em que "a Companhia contava com um número de setenta e seis aprendizes" (RPP, 1883, p. 19).

Com relação ainda ao número de Aprendizes Marinheiros alistados na Companhia da Província do Rio Grande do Norte, um dado do ano de 1877 nos chamou a atenção: a referida Companhia, que anteriormente teria um número total de aquartelados de até 100 menores, excedeu esse número em 18 aprendizes. A explicação foi oferecida pela *Marinha do Brasil*: "Foram recebidos nas companhias do Rio Grande do Norte e Piauhy menores retirantes do Ceará, o que explica o excesso no quadro dessas companhias" (MARINHA, 1877, p. 20). Assim, inferimos que o excesso de aprendizes aconteceu devido à forte seca ocorrida na província do Ceará, incidindo diretamente sobre os investimentos direcionados à Marinha, obrigando o envio dos aprendizes às Companhias dos estados vizinhos.

De acordo com Maria Mafaldo Araújo (1991, p. 40) a seca iniciada em 1877 não atingiu apenas a província do Ceará, mas também Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, fazendo com que a prática de deslocamento dos aquartelados fosse bastante comum em decorrência não apenas da seca, mas por diversas outras razões. Era corriqueiro publicar na imprensa local ou mesmo nos documentos oficiais a transferência de aprendizes para as unidades da Companhia em outras províncias.

O número de aquartelados na Companhia da Província do Rio Grande do Norte, cresceu no período de 1877 a 1879, fazendo com que fosse publicado o seguinte relato:

---

<sup>9</sup> Utilizamos aqui o termo província/estado porque corresponde ao período do final do Império Brasileiro e início do período republicano.

A Companhia que em outros tempos sentio difficuldade em manter o numero de 100 aprendizes, hoje, não sei se por effeito a sêcca, ou se pela persuasão em que ficaram os paes de que seus filhos são ali tractados com o maior desvelo e se habilitão a ser uteis ao paiz, o tem sempre completo (RPP, 1879, p. 21-22).

Observamos então o declínio do número de aprendizes a partir dos anos 1880. O número de aprendizes caiu vertiginosamente para sessenta e um, confirmando a hipótese de que o alto número de aquartelados no triênio anterior ocorreu devido ao recebimento dos retirantes da Companhia do Ceará, e não por razão da "persuasão em que ficaram os paes de que seus filhos são ali tractados com o maior desvelo".

Como apontamos anteriormente, as baixas no número de aprendizes aconteciam por diversos motivos, dentre eles, o envio dos futuros marinheiros mais robustos, fortes, saudáveis e que haviam minimamente aprendido a disciplina e o ofício náutico. Ao analisar os *Relatórios de Presidente de Província*, ano a ano, foi possível levantar parte dos dados dos aprendizes enviados pela *Companhia de Aprendizes Marinheiros* à Corte Imperial:

### Quadro III:

Número de aprendizes enviados pela Companhia de Aprendizes Marinheiro à Corte Imperial

ANO	APRENDIZES ENVIADOS À CORTE
1873	0 aprendiz
1874	13 aprendizes
1875	20 aprendizes
1876	50 aprendizes
1877	Não foi informado
1878	40 aprendizes
1879	22 aprendizes
1883	32 aprendizes
<b>Total</b>	<b>139 aprendizes</b>

**Fonte:** Quadro elaborado a partir das informações contidas nos *Relatório de Presidente de Província* do Rio Grande do Norte nos anos de 1873 a 1879 e do ano de 1883.

A princípio, os dados contidos nos relatórios provinciais apresentavam-se muito confusos, pois ao longo dos escritos, foram citados várias informações sobre os números de discentes enviados à capital imperial. Alguns desses números nos inquietaram. No *Relatório Provincial* de 1876 (p. 20), encontramos a seguinte afirmação: “Tem atingido ao numero de 130 aprendizes, dos quaes 50 seguiram para a corte”. Acreditamos que a informação se referia ao número total de alistamentos realizados desde a abertura da Companhia, no ano de 1873, uma vez que o número de menores alcançou o total de 118 aprendizes apenas no ano de 1877, conforme apresentado no Quadro II. Outro fator que reforça nosso pensamento é a informação

contida no *Relatório Provincial* de 1877 (p. 24), que afirma que, no ano de 1876, a Companhia enviara à Corte, somente 18 menores.

Embora haja essa diferença nos números de aprendizes enviados à Corte, uma análise mais minuciosa nos ajudou a formular as seguintes hipóteses: a de uma provável retificação dos dados, ou simplesmente, devido às mudanças de Presidente de Província, aqueles que estariam no comando do poder forjariam dados para justificar um crescimento e permanência de aprendizes durante sua gestão.

Nesse sentido, apresentaram-se os dados sobre as mudanças acerca do prédio em que funcionou a Companhia na cidade do Natal. O prédio “escolar” foi alvo de discursos presentes nos relatórios provinciais, fato que passamos a discutir.

### **1.3 Um "elegante edifício decorado no estylo da ordem architectonica"**

O local que servia de quartel para a *Companhia de Aprendizes Marinheiros*, era um prédio alugado. Somente no ano de 1875 o Ministro da Marinha autorizou a compra do prédio em que estavam alocados, fato este que só ocorreu no ano seguinte, em 1876 (Cf. RPP, 1875, p. 39).

Nos fins de 1883 publicou-se no Relatório de Presidente de Província informações sobre as obras realizadas nos prédios públicos da capital da Província. Dentre eles, estava o prédio responsável por abrigar os aprendizes da Companhia. A notícia anunciava a conclusão dos "concertos do Proprio Nacional que serve de Quartel de Aprendizes Marinheiros, á rua da Cruz d'esta capital" (RPP, 1883, p. 36).

De acordo com o documento, o edifício "que antes era um pardieiro" pois "mal accomodava a Companhia de Aprendizes" passou a medir cinquenta e quatro metros de fachada de frente por cinco de altura; foi dividido em cinco corpos, sendo três salientes e curvados com outros frontões, sendo tatuado no centro o emblema das armas imperiais. O centro do prédio compreendia o alojamento, as enfermarias, a praça de armas, o corpo de guarda e a cozinha. Nas laterais, dois paióis, os aposento de inferiores e uma pequena capela para realizar as oração dos menores. Esses espaços foram dispostos de forma a montar duas áreas interiores para ventilação do edifício.

A reforma foi coordenada "gratuitamente pelo Engenheiro Dr. José de Cupertino Coelho Cintra" (RPP, 1883, p. 36). O governo provincial tratou de economizar, solicitando o trabalho de profissionais de forma gratuita com o intuito de assegurar "grande economia". O relatório

anunciou ter ficado um "edifício em excellentes condições por preço que sem receio de errar, posso afirmar, o mais economico dos proprietários não o poderia fazer" (RPP, 1883, p. 36). Após apresentação das justificativas das economias na reforma do prédio, considerado uma forma de positivar sua gestão para a Corte Imperial, o presidente da Província do Rio Grande do Norte, publicou os pedidos de ajustes nas alocações: "[...] o compartimento ou paiol do Norte, pede o Capitão do Porto para ser transformado em residencia do Commandante, tendo porém, sido autorizado, tão somente, a construcção de paiões ou arrecadações, compete ao Ministro da Marinha, prover sobre essa construcção, o que aliás vou solicitar" (RPP, 1883, p. 36).

A valorização da reforma do prédio e da imagem do gestor provincial, confirmava a ideia de anunciar para a Corte, as “benfeitorias” asseguradas pela gestão do presidente da Província. Assim, "estes concertos, que importaram em uma completa reconstrucção despendeu-se apenas a quantia de cerca de 12:000\$000" (RPP, 1883, p. 36); assegurando um prédio elegante, decorado e no estilo da ordem arquitetônica em vigor.

Essa reforma foi realizada no momento em que o prédio onde funcionava a *Escola de Aprendizes Marinheiros* já era próprio. Porém, outras reivindicações de ajustes e reformas já eram clamadas com fervor. A primeira reforma do prédio ocorreu no ano de 1875. Na seção de *Obras Gerais*, contida no *Relatório de Presidente de Província* encontramos a seguinte descrição:

Quartel da Companhia de Aprendizes marinheiros. - *Estão em andamento e em breve ficarão promptas as obras necessarias para a armação das macas dos menores.* O seu orçamento importou em 877\$920. Thesouraria de Fazenda. - *Os reparos que se executão neste proprio nacional equivalem quase á uma reedificação, e estão a ser concluidas* (RPP, 1875, p. 16. Grifos nossos).

Essa reforma foi defendida como necessária para se obter o crescimento da Companhia e para oferecer o aspecto de Instituição Militar pertencente à Marinha do Brasil. As reformas eram tidas como fundamentais para melhor vivência dentro dos espaços educativos. Acreditava-se que seria conveniente

[...] para poder elle comportar o numero de menores quando chegar a companhia ao seu estado completo, o que se conseguirá se os juizes de orphãos tomarem interese pela prosperidade de tão util instituição, remettendo para serem alli alistados os menores que não tiverem quem se encarregue de sua educação (RPP, 1877, p. 18).

Quaisquer ajustes eram defendidos para uma melhor vivência e aproveitamento dos espaços na hora de educar e disciplinar os aquartelados. Precisava ser um espaço possuidor de

"acommodações para arrecadação, aquartelamento dos aprendizes, inferiores e destacamento de imperiaes marinheiros" (RPP, 1877, p. 18). Dessa forma, após a primeira reforma, apresentou-se à disposição o prédio que servia de quartel para a referida Companhia:

[...] continúa aquartelada em um proprio nacional, situado á ladeira da Cruz entre os dous bairros desta capital, o qual consta de 53 metros, 70 de frente e 138 metros de fundo para a margem do rio Potengy. É edificio terreo e *está assentado entre duas áreas com muros e um portão ao centro de cada um delles*, tem duas salas, um gabinete e 7 pequenos compartimentos, que não basta para accomodar o material e pessoal nelle quartellado (RPP, 1878, p. 37. Grifos nossos).

De acordo com Louis-Pierre Baltard (1829) apud Michel Foucault (2009, p. 122) as escolas deveriam possuir verdadeiras cercas, aprisionamentos: “[...] o conjunto será fechado e cercado por uma muralha [...] e isto para manter as tropas em ordem e em disciplina e que o oficial esteja em condições de responder por ela”. Esse pensamento expressava claramente o fato da *Companhia de Aprendizes Marinheiros* da Província do Rio Grande do Norte, “está assentado entre duas áreas com muros e um portão ao centro de cada um delles”. Poranto, o objetivo parece ser claro: “vigiar e punir”. Instalar um panóptico<sup>10</sup>.

Outras descrições do prédio revelam o caráter de controle pontuando os locais de exercícios dos aprendizes, os objetos para a navegação, o transporte da água do poço para o prédio, dentre outros. Observemos a descrição dos outros compartimentos acerca das disposições do próprio nacional/quartel da referida Companhia:

Na área, que corresponde *ao portão da entrada principal foi levantada a mastreação do brigue escuna, competentemente aparelhado para os exercicios dos aprendizes*; mas actualmente se acha arreada, por estarem podres o mastro grande e o garupés<sup>11</sup>, os quaes já forma vistoriados pelos competentes peritos, e remetido o orçamento á esta Presidencia, para fazer chegar ás mãos do Exm. Sr. Ministro da Marinha, para aquisição de novos. Prepara-se *um escalar de palamenta com 10 remos para os exercicios de remar e bordejar*, porém á falta de carpinteiros navaes nesta capital tem demorado o respectivo fabrico. Servem tambem nos exercicios dos aprendizes 3 pequenas peças de bronze, sendo 2 de calibre 3, montadas em repares de campanha e 1 de calibre 2 em rodizio proprio

---

<sup>10</sup> Para Michel Foucault (2009) a ideia de panóptico está ligada as construções arquitetônicas onde haveria um ponto de observação central. A partir deste ponto pode-se observar tudo o que acontece ao redor sem a necessidade do uso da força, uma vez que essa vigilância reprimia a quebra das regras pelo simples de fato de se saber que alguém o vigia, mas sem se saber de qual direção vem esse olhar observador. O autor remete a ideia da masmorra invertida, sendo que a masmorra possui três funções (trancar; privar de luz; esconder. Na ideia de panóptico em Foucault, só se sustenta a primeira, *trancar*, pois a presença da luz e de um olhar de vigia tudo é mais transparente, pois para o autor, a perceptibilidade/visibilidade é uma armadilha.

<sup>11</sup> Mastro situado na extremidade da proa do navio.

de prôa de lancha e 66 carabinas a Miniê<sup>12</sup> com o equipamento correspondente. Existe no terreno posterior do edificio um grande poço circular, feito de pedra sobreposta, guarnecida de um numero de tijollo, abastecido d'agua potavel, com a qual se fornece a companhia e 2 tanques lateraes cercado de paredes de taipa, cobertos de tella para banhos, lavagem de roupa e macas (RPP, 1878, p. 37-28. Grifo nosso).

Era muito importante que esses menores também pudessem aprender a respeito da vida ao mar. Por esse motivo, seria significativo para os aprendizes adquirir o conhecimento sobre o funcionamento de navios, embora vejamos no Relatório acima que há a necessidade de se executar reparos na embarcação. No que se refere aos exercícios físicos, a Companhia necessitava de “um escalar de palamenta com 10 remos para os exercicios de remar e bordejar” (RPP, 1878, p. 38), tornando-se assim em um “corpo do exercício mais que da física; corpo manipulado pela autoridade; corpo de treinamento útil no exercício que lhe é imposto e ao que resiste” (FOUCAULT, 2009, p. 132).

Como chamamos a atenção anteriormente, havia na Marinha a logística de apresentar a Companhia como a instituição mais adequada e de educação satisfatória no cenário brasileiro. No entanto, como pudemos observar em trecho do *Relatório de Presidente de Província* de 1878, disposto acima, o navio que serviria para a instrução náutica estava rebaixado “por estarem podres o mastro grande e o garupés”, para o exercício de remo a produção do escalar de palamenta “á falta de carpinteiros navaes nesta capital tem demorado o respectivo fabrico”, ou seja, a tão aclamada educação dita pela Marinha era falha em diversos aspectos, quer seja pela falta de pessoal ou pela falta dos instrumentos necessários.

A *Companhia de Aprendizes Marinheiros* da Província do Rio Grande do Norte funcionou dentro desse modelo até o ano de 1883, quando no ano seguinte, por meio do decreto nº 9371, de 14 de Fevereiro 1884, passaram a ser reorganizadas, obedecendo os seguintes critérios: o primeiro, “[...] as Companhias de Aprendizes Marinheiros passam a denominar-se Escolas de Aprendizes Marinheiros” (MARINHA, 1884, p. A3-5); o segundo enumera as escolas “compreendendo uma ou mais provincias nas respectivas divisões e tendo aquartelamento em diversas cidades” (MARINHA, 1884, p. A3-5), como explica o seguinte quadro:

**Quadro IV:**  
*As Escolas de Aprendizes Marinheiros a partir de 1884*

---

<sup>12</sup> O sistema Minié permitia um alcance muito maior que as espingardas convencionais. Essas novas carabinas usadas pelas forças militares, passaram de um alcance de aproximadamente 200 para 500 metros de distância do alvo.

<b>ESCOLAS</b>	<b>PROVÍNCIAS</b>	<b>AQUARTELAMENTO</b>
<b>N.1</b>	Amazona e Pará	Belém
<b>N.2</b>	Maranhão	S. Luiz
<b>N.3</b>	Piauí	Therezina
<b>N.4</b>	Ceará	Fortaleza
<b>N.5</b>	Parahyba e Rio Grande do Norte	Parahyba
<b>N.6</b>	Pernambuco e Alagoas	Recife
<b>N.7</b>	Bahia, Sergipe e Espírito-Santo	Bahia
<b>N.8</b>	Rio de Janeiro, Minas Geraes e S. Paulo	Côrte
<b>N.9</b>	Paraná	Paranaguá
<b>N.10</b>	Santa Catharina	Desterro
<b>N.11</b>	Rio Grande do Sul	Rio Grande
<b>N.12</b>	Goyas e Mato Grosso	Ladario

**Fonte:** Quadro elaborado pelo autor a partir das informações contidas nos Relatórios da Marinha do Brasil.

Como já mencionamos, a *Companhia de Aprendizizes Marinheiros* da Província do Rio Grande do Norte fechou suas portas, e seus aquartelados foram realocados para a então *Escola de Aprendizizes Marinheiros* da Parahyba.

As antigas Companhias, ao se tornarem *Escolas de Aprendizizes Marinheiros*, foram reduzidas de vinte para doze escolas. Essas escolas foram inauguradas sob a promessa de “[...] educar a preparar marinheiros para os diversos serviços da Marinha Imperial” (MARINHA, 1884, p. A3-5). Quanto a proposta de quantitativos, “[...] o numero de aprendizes será de mil e quinhentos” (MARINHA, 1884, p. A3-5), distribuídos da seguinte forma:

Escolas ns. 4 e 8, cada uma .....300 total 600  
 Escolas ns. 6 e 7, cada uma .....150 total 300  
 Escolas ns. 1, 2, 5 e 11 cada uma .....100 total 400  
 Escolas ns. 3, 9, 10 e 12 cada uma .....50 total 200  
 Total .....1500  
 (MARINHA, 1884, p. A3-5).

À luz da nova organização proposta pela Marinha brasileira, as *Escolas de Aprendizizes Marinheiros* são identificadas através de números. Na maioria dos casos foram realizadas a

unificação de antigas Companhias em uma única escola com sede numa província. Assim, a antiga *Companhia de Aprendizes Marinheiros* da Província do Rio Grande do Norte, em conjunto com a antiga *Companhia de Aprendizes da Parahyba*, passaram a compor a *Escola de Aprendizes Marinheiros da Parahyba*, de Número 5, conforme descrito no Relatório da Marinha (1885, p. 15): “Em Agosto reuniu-se á Escola da Parahyba, sob n. 5, a Companhia do Rio Grande do Norte”. Portanto, a Companhia foi transferida para a província vizinha, a Parahyba. Lá, funcionou até meados de 1890, quando a *Escola de Aprendizes Marinheiros* retornou para o Estado do Rio Grande do Norte, já dentro do período Republicano brasileiro.

De acordo com o novo regulamento, fazia-se necessário para a admissão nas Escolas:

1º Ser brasileiro. 2º Ter de idade 13 a 16 annos. 3º não ter defeitos phisicos que inhabitem para o serviço da Armada. 4º Vaccinar-se ou revaccinar-se na Escola antes de ser matriculado. 5º Ser apresentado por seu pai ou tutor, ou por sua mãe, quando filho illegitimo.

12. As Escolas admittirão aprendizes das seguintes precedencias: 1º Contratados a premio, nas condições do paragrapho 5º do artigo antecedente. 2º Orphãos desvalidos ou ingenuos, remetidos pelas autoridades competentes. 13. O aprendiz contratado terá direito ao premio de 100\$000 (MARINHA, 1884, p. A3-6).

A idade inicial de admissão passa então a ser de 13 anos e a final de 16 anos. Outra mudança importante diz respeito ao ensino, que passou a ser dividido em elementar e profissional<sup>13</sup>. Com relação ao ensino elementar temos a seguinte proposição:

O ensino elementar comprehende: 1º Leitura de manuscriptos e impressos. 2º Callygraphia. 3º Rudimentos da grammatica portugueza. 4º Doutrina Christã. 5º Principios de desenho linear e confecção de mappas regimentaes. 6º Noções elementares de geographia physica, pricipalmente no que diz respeito ao littoral do Brazil. 7º Pratica sobre operações de numeros interiores, fracções ordinarias e decimaes; conheciemnto pratico e applicação do systema metrico (MARINHA 1884, A3-6).

Não mais chamado de Classe de 1ª letras<sup>14</sup>, o ensino elementar passou a requerer do aluno a aprendizagem de um currículo mais próximo daqueles das escolas regulares. No que diz respeito ao ensino profissional, apresentou-se a seguinte proposição:

1º Aparento e nomeclatura completa de todas as peças de architectura do navio. 2º Nomeclatura das armas de fogo em geral. 3º Nemeclatura e uso dos reparos de

---

<sup>13</sup> Trataremos mais pontualmente do modelo de educação na Companhia de Aprendizes Marinheiro no próximo capítulo.

<sup>14</sup> Em Circular de 16 de Outubro de 1875, através do Decreto n. 1517 do 4 de Janeiro de 1865: Art. 17. Os menores aprenderão também a ler, escrever, contar, riscar mappas, e a doutrina christã. De forma objetiva, assim funcionavam essas classes. Por se tratar de uma instituição educativa, As Companhias de Aprendizes Marinheiros deveriam cumprir com a sua função social. Somente a partir de 1884, passam a vigorar as mudanças com relação ao funcionamento da parte educativa-escolar das, agora, Escolas de Aprendizes Marinheiros. (MARINHA, 1876.1, p. A-J-17)

artilharia. 4º Exercícios de infantaria, começando pela escola de soldado até á do pelotão. 5º Exercícios do bordejar e remar em escolares. 6º Construcção graphica da rosa dos ventos; conhecimento dos ramos da agulha, pratica de sondagem. 7º Em geral, todos os conhecimentos praticos necessarios afim de serem depois desenvolvidos no tirocinio da profissão pelo imperial marinheiro (MARINHA 1884, A3-6-A3-7).

A diferença em relação ao ensino elementar eram as aprendizagens relacionadas à Marinha e às questões náuticas sobre a vida ao mar, pois eram “todos os conhecimentos praticos necessarios afim de serem depois desenvolvidos no tirocinio da profissão” (MARINHA 1884, A3-7). Ao fim de cada ano haveria um exame de habilitação que serviria também para determinar promoções e outras vantagens, quando esses Aprendizes partissem para a Corte a fim de assentarem praça nas *Companhias de Imperiais Marinheiros* (MARINHA 1884, A3-7).

O tempo de Escola seria de no máximo três anos. Completados dezoito anos, os aprendizes eram “[...] de ordem do commandante do mesmo Corpo, submettido a exame geral dos diversos estudos feitos nas Escolas e logo depois terá praça na classe que lhe pertencer, conforme o seu merecimento”. Assim, “[...] o aprendiz que concluir o aprendizado entes dos 18 annos ficará embarcado em um dos navios Escolas até attingir aquella idade” (MARINHA 1884, A3-7).

As punições só poderiam ser aplicadas pelo comandante da Escola e variavam de uma prisão simples até multas pecuniárias, rebaixamento de posto, prisão celular. No entanto, em caso de ausência sem justificativa, o menor era advertido até duas vezes. Na terceira advertência, se completados dezessete anos, deveria ser enviado ao *Corpo de Imperiais Marinheiros*, se ainda não, deveriam ser transferidos para outra *Escola de Aprendizes Marinheiros*, no intuito de lá poderem concluir seus estudos (MARINHA 1884, p. A3-7-A3-8).

A Escola de nº 5, antiga *Companhia de Aprendizes Marinheiros*, teve sua volta ao Estado do Rio Grande do Norte, já no período republicano, como falado anteriormente, em circular do dia 05 de maio de 1890:

Declarou-se ao commandante da Escóla de Aprendizes Marinheiros que o Governador do Estado ficava sciente de achar-se installada no proprio nacional a Escóla de aprendizes marinheiros, transferida ultimamente do Estado da Parahyba para este, de conformidade com as ordens do Ministerio dos Negocios de Marinha (A *REPÚBLICA*, 1890).

Durante este período, a referida *Escola de Aprendizes Marinheiros* desempenhou um papel importante na educação de crianças e jovens, especialmente, os considerados desvalidos, preparando-os para a vida ao mar, controlando-os através da disciplina, justificando seus

assentamentos como algo positivo, uma vez que, esses menores, como eram chamados, “possuíam uma predisposição ao crime, à marginalidade”.

Julgando realizar um benefício à sociedade brasileira, a *Marinha do Brasil* produziu com esse contingente juvenil, um arsenal para a Marinha de Guerra nacional, fortaleceu seu corpo pessoal e transformou com o passar do tempo, essa instituição em um lugar de produção de maquinaria humana, subserviente aos comandos e livres da marginalização societária que seus destinos lhes reservava. Para tanto, tratou de investir num modelo de educação, que problematizamos no capítulo a seguir.

# Capítulo II

## Educação para o corpo e salvação para alma: os ensinamentos na *Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiros* do Rio Grande do Norte

“Sejam limpos, a falta de asseio é repugnante.  
Evitem o alcool e o jogo.  
Tenha confiança em si mesmo.  
Evitem a hypocrisia, a delação a calúnia.  
Sejais respeitosos e obedientes aos superiores”  
(Manual de Instrução de Aprendizes Marinheiros).

### 2.1 Educar a preparar marinheiros

Educação é uma palavra pouco recorrente nos diversos documentos de que tratam a respeito das *Companhias de Aprendizes Marinheiros*, no entanto, está intimamente ligada à palavra disciplina. Devemos buscar entender a relevância por trás da palavra em si e de sua forte ligação com o disciplinamento. No contexto das Companhias, essas palavras se complementam, se tornam objeto único de estudo e estado. Estudo para a Marinha brasileira, no sentido de aprender/aplicar a correta obediência e submissão dos menores às ordens e à supremacia militar. Estado para os Aprendizes, pois, essencialmente, era o que eles poderiam fazer em suas vidas miseráveis a partir do momento em que adentravam ao portão principal da *Companhia/Escola*<sup>15</sup>, para ali assentarem praça.

A educação dentro da *Companhia de Aprendizes Marinheiros* da Província do Rio Grande do Norte seguia o exemplo de todas as outras, cujas bases fundamentais abraçavam o ordenamento vindo da Corte, da alta cúpula da Marinha brasileira. De homens que se destinavam

---

<sup>15</sup> Tratamos também aqui como Escola, uma vez que, no capítulo anterior já destacamos a mudança que aconteceu no de 1884, através do Decreto n. 9371, de 14 de fevereiro, que reorganizou as *Companhias de Aprendizes Marinheiros*. Para efeitos de conhecimento, quando tratarmos de Companhia podemos entendê-lo por Escola e vice-versa.

a pensar e articular ideias acerca do que seria mais adequado, no que se referia às implementações de novas propostas, para o bom andamento desta instituição educativa.

Podemos destacar dois acontecimentos concernentes à educação. Particularmente, observamos os acontecimentos na instituição. Um diz respeito aos primeiros dez anos de funcionamento do sistema de ensino dentro da *Companhia de Aprendizes Marinheiros* da Província do Rio Grande do Norte. O outro diz respeito, mais precisamente, ao ano de 1884 e aos anos subsequentes até 1890, e as enormes mudanças que o acompanharam. 1884 é o ano em que a sede da Companhia na Província foi fechada e transferida para a Província vizinha, Paraíba, e passa a ser denominada *Escola de Aprendizes Marinheiros nº 5*.

Como abordamos no capítulo anterior, a preocupação dos governantes do país, de forma geral, era a extinção do que era considerado “nocivo” à saúde das cidades e do crescimento dos grandes centros urbanos. Limpar as cidades, remover delas o que era considerado “feio e desnecessário”.

O grande crescimento populacional, a migração do campo para a cidade, a *liberdade* ora conquistada pelos escravizados e a expansão industrial são fatores que passaram a ser o foco central das discursões políticas da época. Eram necessários para o progresso e desenvolvimento do país, bem como o combate das mazelas oriundas das camadas mais pobres da sociedade. Daí a preocupação de transparecer o devido cuidado dos governantes para com essa camada populacional. Um discurso que promovia a imagem de um governo zeloso, cuidadoso, que se preocupa com o futuro das crianças do país.

O crescimento industrial e desenvolvimento do país acarretou uma necessidade enorme de pessoal qualificado para o chão das fábricas. Foi justamente durante os oitocentos que surgiram os chamados *Colégios de Educando Artífices*. O estado deveria favorecer “a instrução de todas as classes” (LIMA, 2015, p. 8). No entanto, caberia também ao governo não apenas ofertar a instrução, mas também facilitar o trabalho, pois “educação e trabalho se concebem novamente vinculados como instrumentos necessários e inseparáveis de redenção social” (LIMA, 2015, p. 8).

A nossa pesquisa está envolta da temática de menores, o que inclui crianças e adolescentes, e em pleno século XIX, não é espantoso imaginar que esses atores sociais fossem meio de diversos debates sobre o que é infância e até onde se estende o conceito de infância. É determinante aqui estabelecer não essas discussões propriamente ditas, mas entender a logística aplicada pelo Estado brasileiro para atingir os objetivos mercadológicos que estavam se desenvolvendo no país.

Conforme discute Guaraciane Mendonça de Lima (2008), muitos pesquisadores tinham o simples interesse da busca de definição da temática infância, pura e simplesmente ligando-a aos avanços ocorridos dentro do sistema capitalista. Era a busca de uma definição de criança “como instrumento importante no espaço produtivo”, (LIMA, 2008, p. 161), e “concebido como instrumento de preservação da ordem social” (CASTRO, 2013, p. 48). Por esse motivo, afirma ainda a autora que, os gestores públicos passam a organizar todo o sistema educativo, justamente pensando na “formação de uma mão-de-obra qualificada para o mercado de trabalho em expansão” (LIMA, 20108, p. 161)

Porém, como o nosso enfoque está centrado não nos *Colégios de Educandos Artífices* e sim na *Companhia/Escola de Aprendizizes Marinheiros* da Província do Rio Grande do Norte, passamos a enxergar o gerenciamento do que vem a ser a criança no cerne da Companhia/Escola. Em princípio, como também abordamos anteriormente, a Marinha tinha o intuito de recrutar os menores para compor seu pessoal, a chamada “marujada”, aqueles que serviam não ao chão das fábricas, sustentando a pirâmide comercial do capitalismo industrial, mas aqueles que serviam ao chão dos navios, sustentando a pirâmide organizacional da Marinha brasileira, afinal, ela precisava de alguém disposto e preparado a realizar as tarefas mais árduas de um navio.

Precisamos também estabelecer dois pontos importantes e bem singulares dentro desse processo de formação do corpo humano da Marinha brasileira. Temos dois grupos distintos, um que manda e outro que obedece. Para os oficiais da Marinha, composta pela “burocracia imperial brasileira”, era uma “opção para filhos de famílias ricas, pois “[...] o recrutamento era seletíssimo a começar pelos custos dos enxovais exigidos, inacessíveis às camadas desfavorecidas”, enquanto “que praças recrutavam-se no seio das classes populares, entre desocupados, desprotegidos ou criminosos” (MARQUES; PANDINI, 2004, p. 90). Foi por esse viés que se estabeleceu também a formação dos aprendizes, “arregimentados entre órfãos, ou filhos de famílias pobres” (MARQUES; PANDINI, 2004, p. 90)

Assim, damos início a nossa análise partindo da educação de primeiras letras oferecida pela *Companhia de Aprendizizes Marinheiros* da Província do Rio Grande do Norte, que era aplicada de seguinte maneira:

A escola de 1ª letras acha-se dividida em quatro classes, sob os cuidados e direcção do Reverendo Vigário desta freguezia José Hemino da Silveira Borges, que, tendo sido exonerado de conformidade com o disposto no aviso da Marinha sob n. 1,438 de 13 de Julho de 1875 e acto da Presidencia de 3 de Abril de 1876 do lugar de capellão e professor de 1ª letras desta companhia, offereceu-se para continuar gratuitamente á prestar seus serviços, o que foi aceito. Desde 24 de Abril de 1876 acha-se o dito capellão no exercicio das respectivas funcções,

desempenhando-as perfeitamente bem tanto nesse caracter, como no ensino, que muito tem adiantado os menores (RPP, 1878, p. 39).

As classes de que trata o documento, muito provavelmente se referem à: leitura, caligrafia, doutrina cristã e exercícios práticos. Essencialmente, são essas classes que podemos encontrar em outros documentos, a exemplo da *Companhia de Aprendizizes Marinheiros* da Província do Rio Grande do Sul, que afirma ser “satisfactorio o adiantamento dos aprendizes em *leitura, calligraphia e doutrina christã e nos exercicios praticos*” (MARINHA, 1881, p. A-N3-9), como o trabalho de César Castro (2014, p. 7), que indica a existência da instrução básica, por intermédio da leitura, escrita, geografia e cálculo.

O Reverendo Vigário José Hermínio da Silva Borges<sup>16</sup>, de acordo com o documento, foi exonerado do cargo, no entanto, continuou a exercer a profissão de educador na Companhia da Província do Rio Grande do Norte, de forma gratuita. Observamos que essa exoneração é aplicada, muito provavelmente, pela falta de investimentos financeiros, bem como ao baixo número de aprendizes alistados na Companhia, como apresentamos no quadro de número I, no capítulo anterior, onde encontravam-se no ano de 1875, apenas 81 menores alistados.

O aviso da Marinha de n. 3127, de 9 de dezembro de 1874, que regulava a nomeação de Capelães para as *Companhias de Aprendizizes Marinheiros*, afirma que,

[...] deve ser restrictemente entendida e executada em relação, ou *às companhias em que nunca chegarem a alistar-se cem praças, pelo menos, ou aquellas, que, tendo attingido a este numero, vierem a ser desfalcadas, e assim permanecerem por mais de seis mezes*. Dada a segunda hypothese, deverá V. Ex. representar a esta, Secretaria de Estado, para resolver sobre a dispensa ou continuação dos Capellães que estiverem em exercício (MARINHA, 1876.1, p. A-J-10 e A-J-11).

Até aquele momento a *Companhia de Aprendizizes Marinheiros* da Província do Rio Grande do Norte não havia conseguido atingir o número máximo de alunos, e essa discussão também foi tratada no capítulo anterior. Por essa razão, como apontamos anteriormente, muito provavelmente, o capelão da Companhia foi dispensado. Essa hipótese é constatada também, pois no mesmo quadro trouxemos a quantidade de menores atendidos entre os anos de 1873, ano de abertura oficial da Companhia, a 1883, dados obtidos através dos *Relatórios de Presidente de Província*. No ano seguinte, 1876, o número de menores recrutados foi menor, constando apenas 75 aprendizes, reforçando assim a ideia que apresenta o documento acima, que “às companhias em que nunca chegarem a alistar-se *cem praças, pelo menos, ou aquellas, que, tendo attingido a este numero, vierem a ser desfalcadas, e assim permanecerem por mais de seis mezes*”. Esse

---

<sup>16</sup> Jose Hermínio da Silveira Borges foi padre da Paróquia de Nossa Senhora do Ó, na cidade Papary, atual Nísia Floresta, entre os anos de 1882 a 1897.

número reduzido de menores, ocasionando a dispensa do Capelão responsável pela formação primária desses menores, pode ser interpretado pelo simples fato dos próprios pais rejeitarem os ensinamentos e as regras ali impostas. De acordo com Vera Regina Marques e Silvia Pandini, (2004, p. 91-92), existiam pais que sequer “podiam dar nem mesmo o pão de cada dia, quanto mais educação”, no entanto, preferiam ver seus filhos perecerem nas trevas e na mendicância, que sujeitá-los à educação oferecida pelo estado ou vê-los seguir a carreira “honrosa” nas forças armadas.

Além da necessidade do alistamento de seus filhos e tutelados, a Marinha ainda cogitava a ideia de alistamento forçado, além dos já praticados pelos delegados das províncias e dos Juizes de Órfãos. Na pesquisa realizada pelas autoras Vera Regina Marques e Silvia Pandini, (2004), em transcrição do Livro de Ofícios, v. 11, 1871, referentes à Província do Paraná, encontra-se o 1º tenente, que era o comandante da *Companhia de Aprendizizes Marinheiros* daquela província, expressando o desejo de que “a lei permitisse que filhos pudessem ser retirados de seus pais, as Companhias estariam completas” (MARQUES; PANDINI, 2004, p. 92).

Por esse motivo a educação oferecida dentro da Companhia era uma demonstração de que “o governo não trata mais do fazer engajamentos extraordinários, mas sim de aumentar o número de jovens, a quem dá a conveniente educação” (MARINHA, 1871, p. 17), ou seja, não eram apenas gastos desnecessários como feitos anteriormente com os alistamentos *avulsos*, mas um processo que demandava muito além do alistamento em si, embora, como pudemos observar, essa conveniência em “aumentar o número de jovens, a quem dá a conveniente educação”, não passasse de uma falácia, uma vez que os objetivos eram de aumentar o número de menores alistados, o fim não era ofertar uma educação e torná-los cidadãos, mas constituí-los bons marujos, obedientes e aptos ao trabalho militar na *Marinha de Guerra*, mesmo que, para isso, os fins não justificassem os meios de recrutamento escolhidos pela Marinha.

Essa forma de expor os dados deixa claro também a tentativa, do então Ministro da Marinha, de demonstrar à sociedade civil, seus enormes feitos. Era uma maneira de expor aquilo que houvera sido feito pelos governantes anteriores, numa demonstração prática de competência na execução dos projetos. E também de apresentar bons números para que houvessem mais engajamentos, e assim, as Companhias pudessem alcançar ao número desejável e aos objetivos finais da Marinha, fortalecer seu poderio humano.

Era, fundamentalmente, uma necessidade de se obter um grupo que pudesse dar conta não apenas dos afazeres necessários dentro dos navios de Guerra da Marinha brasileira, mas também de se ter um corpo de marinheiros capazes de compreender o funcionamento do navio, das

armas, suas nomenclaturas, e, acima de tudo, capaz de responder às ordens, à disciplina. Assim, era visto como essencial “cada indivíduo no seu lugar; e em cada lugar, um indivíduo” (FOUCAULT, 2009, p. 123).

O processo educativo em sala de aula se limitava à aplicação da lei do disciplinamento, como afirma Michel Foucault (2009, p. 122), ratificando que “a disciplina às vezes exige a cerca, a especificação de um local heterogêneo a todos os outros e fechado em si mesmo”. Não há como pensar educação escolar das forças armadas separada da disciplina, desatreladas uma da outra, afinal de contas a educação era considerada a forma mais rápida e sensata para “formar o “caráter” do indivíduo desde a mais tenra idade” (HALPERN; LEITE, 2014, p. 189).

Para Michel Foucault (2009, p. 121), “a disciplina procede em primeiro lugar à distribuição dos indivíduos no espaço”. Esses espaços são pensados, construídos e constituídos durante os séculos XVIII e XIX. No que se refere às escolas, o autor afirma que “o modelo de convento se impõe pouco a pouco; o internato aparece como regime de educação senão o mais frequente, pelo menos o mais perfeito”.

O que eram afinal de contas as *Companhias de Aprendizes Marinheiros*, senão uma instituição educativa no formato de internato, aonde os *menores* chegavam com a idade entre doze e dezessete anos? Assim, foi-se moldando essa nova constituição educativa como “uma nova forma de legitimação do poder que determinou complexos sistemas de controle e disciplinamento” (HALPERN; LEITE, 2014, p. 213).

Tanto nos *Relatórios de Presidente de Província* quanto nos *Relatórios da Marinha*, encontramos sempre discursos positivos sobre o sistema educativo dentro das *Companhias de Aprendizes Marinheiros*, de forma geral, “dando-lhes, além de prêmios, uma educação conveniente, e garantindo-lhes o futuro” (MARINHA, 1876, p. 18); “recebendo todos a conveniente educação” (RPP, 1877, p. 12).

Educação no sentido de promoção a cidadania. Era essa a recorrência de publicações no *Relatório da Marinha do Brasil*, como vemos no ano de 1870:

[...] a humanidade receberá seu preito de homenagem com o desenvolvimento de instituições de ensino, ou de estabelecimentos de educação profissional, em que os *orphãos e menores, desamparados da fortuna*, encontrem abrigo e *ocupação decente e honrosa* (MARINHA, 1870, p. 15. Grifos nossos).

O trecho acima foi publicado no ano de 1871, entretanto, se refere ao relatório do ano anterior, 1870, e foi apresentado à *Assembleia Geral Legislativa* pelo então senhor Ministro da Marinha, Manoel Antonio Duarte de Azevedo. Há uma defesa, mais do que isso, uma alegação de que as *Companhias de Aprendizes Marinheiros*, criadas até aquela data, eram,

substancialmente, importantes para a educação de “órfãos e menores, desamparados da fortuna”, uma vez que eles encontrariam ali “abrigo e ocupação decente e honrosa”.

Esses órfãos e menores passariam a receber instrução educativa e profissional-militar, cuja ideia era “concebida como instrumento de preservação da ordem social” (CASTRO, 2013, p. 48). A autora afirma ainda que, historicamente, esse papel de cuidado foi atribuído às famílias, à igreja, ao estado e à sociedade. Ora, se eram órfãos, obviamente, aqueles sob a tutela do Estado estavam à disposição dos Juizes de Órfãos. Justamente aqueles pressionados a enviarem sempre o máximo de menores possíveis para assentarem praça nas Companhias, como abordamos no capítulo anterior. A sociedade representada aqui pelos delegados de polícia, que deveriam recolher esses menores nas ruas e enviá-los também às Companhias. O Estado trabalhava para varrer das ruas esses futuros criminosos, sempre usando uma máscara de fundo disfarçada de *cuidado*. A Marinha, pertencente ao Estado, seria o *depósito* ideal para esses menores.

Só então, já assentados praças na Companhia, esses menores encontrariam abrigo e uma “ocupação decente e honrosa”, uma vez que, segundo Rozenilda Castro (2013, p. 50), “a educação através do trabalho era vista como uma forma de criar hábito para ao mesmo, evitando a ociosidade, o vício [...] prejudicial à sociedade”. Essa instrução era bastante singular. Estava distribuída cuidadosamente nos afazeres do dia-a-dia das Companhias. Era a forma de se inculcar os valores necessários aos aprendizes, para que, quando formados, ou seja, com aproximadamente dezessete anos de idade, fossem enviados à Corte e lá desempenhassem o papel ao qual fossem designados.

O papel da educação e do trabalho era o de estabelecer uma ordem de coisas que pudessem acabar com a “malandragem”. O trabalho cumpria um papel triplo relacionado diretamente à economia, à moral e à política, enquanto a educação habilitava o indivíduo profissionalmente (Cf. LIMA, ano, p. 8).

Em contrapartida, de acordo com a pesquisa de Solyane Lima (ano, p. 8), a educação voltada às camadas mais pobres da sociedade, situava-se “[...] num difícil ponto de equilíbrio”, pois deveria “[...] estabelecer cuidadosamente os limites dessa instrução, para que não alimentasse nos pobres ambições indesejáveis, porque deveriam seguir ocupando o mesmo escalão que estavam [...] para respeitar a ordem social e não questioná-la”.

A citação acima clarifica a ideia relacionada às questões da ordem e do progresso, da disciplina e do caráter rigoroso com a qual era tratada a educação. Os órfãos e menores citados no trecho “desamparados da fortuna”, deveriam formar-se cidadãos controlados, em todos os sentidos. Suas ambições deveriam ser cerceadas e cuidadosamente limitadas, pois sua condição de

nascimento, ou seja, o seu estado de pobreza, dizia perfeitamente quem eram e o que deveriam almejar. Embora o sistema capitalista tratasse desde a sua gênese de questões referentes à meritocracia, na prática, o mérito atribuído aos aprendizes era o de sair do lugar em que se encontravam para serem submetidos ao controle social ou a manipulação.

Todo o discurso que envolvia a educação dos menores dentro das Companhias/Escolas, não era senão uma tentativa de obter dos pais ou tutores a devida confiança, para que estes pudessem realizar o alistamento de seus filhos ou tutelados, nas fileiras preparatórias para compor o corpo da Marinha brasileira. Podemos traduzir esse cuidado como discursos romantizados. Era a afirmação do poder náutico de que esses menores “habilitam-se a ser uteis a si e ao estado” (RPP, 1874, p. 39). Retomando a mesma ideia exposta no parágrafo anterior, no que se refere à meritocracia e as oportunidades que podem ser alcançadas por vontade própria, pela superioridade de seu talento e pela virtude ali empregadas e, conseqüentemente, favoreceriam ao país, pois empregariam as fileiras da Marinha e serviriam ao Estado em defesa da pátria, como podemos observar, por exemplo, no trecho transcrito por Rozenilda Castro (2013, p. 86), de uma tarefa do aprendiz Vicente Francisco de Paulo, matriculado na Companhia da Província do Espírito Santo:

Patria

Patria é a terra em que nascemos. A pátria e nossa segunda mãe: defendela é o nosso mais sagrado dever pai e mãe irmão, esposa e filhos, tudo quanto tem de mais caro neste mundo. As inimizades pessoaes, ódio as rivalidades políticas, [...] o bem estar, tudo devemos esquecer quando a Pátria é atacada.

Nota-se um grande entusiasmo na escrita do menor. Se o entusiasmo era provocado pelo Capelão<sup>17</sup> da Companhia, responsável pela educação dos aprendizes, ou se partia do próprio menor, não temos como avaliar com tanta precisão. Entretanto, nos leva a crer que essas motivações, na verdade, eram condicionamentos aplicados pelo método educativo adotado nas Companhias. O fervor incutido na mente dos alunos “revelavam a concepção do pensamento que se queria introjetar nos menores” (CASTRO, 2013, p. 85). E mais, “pregava-se um sentimento de patriotismo, que concebia o país como sendo a própria família dos aprendizes” (CASTRO, 2013, p. 85).

A continuar elucidando o pensamento e objetivo da Marinha brasileira, encontramos no *Relatório de Presidente de Província* (1874, p. 39), a seguinte explicação: “existem menores em

---

<sup>17</sup> Art. 17. Os menores aprenderão também a ler, escrever, contar, riscar mappas, e a doutrina christã, servindo-lhes de Mestre o Capellão do Arsenal, ou um Official Marinheiro que tiver as habilitações necessarias. (MARINHA, 1876.1, p. A-J-17)

desamparo, entregues á ociosidade e sem receberem educação, os quaes mais tarde vêm a ser cidadãos inúteis e muitas vezes perigosos á sociedade”. Percebemos a recorrente ideia da necessidade de alcançar ao número máximo de menores desamparados. A verdadeira intenção, não é a de retirar esses menores do ócio e ofertar-lhes uma educação cujo objetivo seria o de oportunizar uma vida, de fato, mais digna, e até de crescimento pessoal/profissional, mas sim, a de alcançar ao máximo o número de menores exigido dentro da Companhia. Esse número era uma meta a ser alcançada. Existia uma cobrança para que as pessoas responsáveis pela direção da Companhia o alcançassem. Essas estatísticas eram deliberadas a todas as *Companhias de Aprendizes Marinheiros* existentes até aquele momento.

No ano de 1874, a Companhia instalada na Província do rio Grande do Norte, já estava com um ano de existência, e como relatado no capítulo anterior, ainda não havia alcançado o número ideal de menores ali alistados, conforme consta nos documentos apresentados, seja nos relatórios da própria Marinha, seja nos *Relatórios de Presidente de Província*. Portanto, tratava-se a questão de maneira que pudesse ser vista por pais e tutores, como uma forma até um tanto *carinhosa*, de *preocupação* com a educação desses menores, por parte dos dirigentes da Marinha e do governo central do Império e das Províncias. Uma preocupação velada pelo pano de fundo da “limpeza social” que se pretendia fazer nas ruas dos grandes centros urbanos em expansão naquele momento.

Essa fórmula encontrada pela Marinha brasileira de tentar induzir os pais e tutores, de que na Companhia, esses menores alcançariam o máximo exigido para serem considerados bons cidadãos, “quando aliás tratando-se efficazmente de sua educação pódem vir a ser cidadãos uteis a si e ao Paiz” (RPP, 1875, p. 39), essa cidadania e utilidade era na verdade a base de sustentação daquilo que Rozenilda Castro (2013, p. 85), afirma sobre o sentimento de patriotismo: “de estar a serviço da defesa e da nação, acima de qualquer coisa, e a intenção de transformá-los em cidadãos dóceis e úteis à sociedade”.

Buscamos Michel Foucault (2009, p. 119) para, a partir dele, dialogar com a proposta da docilização dos corpos, no qual o autor afirma ser a disciplina responsável por fabricar corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis”. Dessa forma, a Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiro do Rio Grande do Norte, era por excelência o lugar de uma educação disciplinarizador. Corpos e mentes foram ali adestrados para obedecer, servir.

Para explicar melhor nosso pensamento empregado nesta análise, trazemos um trecho do Relatório de Presidente de Província (1876, p. 20. Grifo nosso), que vai ao encontro das nossas afirmações: “É necessario dizer que *marcha essa companhia com a preciosa ordem e*

*regularidade* nos trabalhos e que dellas se tem já tirado bons resultados, ao menos na parte relativa á educação da infancia”. Marchar com “a preciosa ordem e regularidade” é basicamente confirmar que a disciplina aplicada na *Companhia de Aprendizizes Marinheiros* da Província do Rio Grande do Norte, seguia da melhor maneira possível, ou no pensamento da Marinha, de acordo com as previsões que foram estabelecidas.

Outro fator preponderante para o entendimento desta questão está descrito no *Relatório da Marinha* (1883, p 17), que afirma que, “[...] um dos principaes defeitos, que atrasavam no seu desenvolvimento a maior parte das companhias de aprendizizes, era a falta de direcção por um chefe responsavel e exclusivamente dedicado a manter a disciplina”. Obviamente, estes discursos não chegavam até o público ao qual se pretendia alcançar. De fato, a única forma apresentada era a de que existia um pessoal altamente capacitado e que apresentava um enorme “[...] desvelo com que [...] têm curado da disciplina, educação e boa ordem das Escolas e de seus commandos, o que vai despertando no povo uma certa confiança crescente” (MARINHA, 1887, p. A1-13).

Essa era a logística ideal para a Marinha. Preocupar-se com a disciplina e a ordem dentro das *Companhias de Aprendizizes Marinheiros*, mas também de apresentar aos pais e tutores os pontos positivos de seu sistema educativo, como uma forma de atraí-los, com a finalidade de alcançar ao número de aprendizizes em suas Companhias, pois mesmo recorrendo aos delegados e Juízes de Órfãos, era pertinente a Marinha continuar logrando matrículas de outros menores que não estivessem à mercê da sorte, como era o caso dos chamados libertos ou dos filhos das classes consideradas miseráveis.

Para alcançar o número de menores considerado ideal, o *Relatório de Presidente de Província* (1877, p. 12) apresentou à sociedade a velha ideia de boa educação ali aplicada, afirmando que a Companhia de Aprendizizes Marinheiros da Província do Rio Grande do Norte, contava naquele momento com “77 menores, recebendo todos a conveniente educação”.

Trouxemos até o presente momento as análises das falas que tratam da educação na *Companhia de Aprendizizes Marinheiros* do Rio Grande do Norte, na primeira de década de seu funcionamento. A partir de agora, trataremos da educação no contexto em que a referida Companhia foi transferida para o estado da Paraíba e passou a ser denominada *Escola de Aprendizizes Marinheiros n° 5*.

No ano de 1884, através do Decreto n. 9371<sup>18</sup>, de 14 de fevereiro, ocorreu uma reorganização das Companhias, que passaram a ser chamadas de Escolas. Nesse processo a

---

<sup>18</sup> Decreto que reorganiza as *Companhias de Aprendizizes Marinheiros*.

Companhia da Província do Rio Grande do Norte foi fechada, os menores nela aquartelados foram transferidos para o estado da Paraíba, como descreve o documento abaixo:

1. As *Companhias de Aprendizizes Marinheiros* passam a denominar-se Escolas de Aprendizizes Marinheiros.
2. *Serão numeradas, compreendendo uma ou mais províncias* nas respectivas divisões e tendo aquartelamento em diversas cidades [...].
3. *As escolas têm por fim educar a preparar marinheiros para os diversos serviços da Marinha Imperial* (MARINHA, 1884, A3-5. Grifos nossos).

Dentro desse novo contexto de funcionamento que “Serão numeradas, compreendendo uma ou mais províncias”, a antiga *Companhia de Aprendizizes Marinheiros* que funcionava na Província do Rio Grande do Norte, passou então a fazer parte da mesma *Escola de Aprendizizes Marinheiros*, aquartelada no Estado vizinho, a Paraíba. No entanto, o foco das agora *Escolas de Aprendizizes Marinheiros* continuava sendo o de “educar a preparar marinheiros para os diversos serviços da Marinha Imperial”, ou seja, para a formação do corpo de marujos. Obviamente algumas modificações no que diz respeito à formação educativa dentro das Escolas passaram por algumas alterações que analisaremos a partir de agora.

Dentro do novo regulamento instituído para as *Escolas de Aprendizizes Marinheiros*, encontramos algumas mudanças referentes aos cargos exercidos, por exemplo, o do comandante da Escola que passou “[...] além das suas obrigações militares, no que diz respeito á disciplina, [...], também exercerá as de Director da Escola, sendo de sua exclusiva responsabilidade a educação moral e profissional dos aprendizes de conformidade com este Regulamento” (MARINHA, 1884, p. A3-6).

Vejamos o trecho a seguir:

[...] nota-se, entretanto, nestes ultimos annos, que a affluencia de aprendizes entregues por seus pais e tutores tem augmentado, e esta circumstancia provém do zelo e carinho com que elles são cuidados em algumas companhias, do desvelo com que alguns commandantes têm curado da disciplina, educação e boa ordem das Escolas e de seus commandos, o que vai despertando no povo uma certa confiança crescente (MARINHA, 1887, p. A1-13).

Após as mudanças, talvez pelo fato de terem passado a se chamar Escolas, houve uma crescente procura por pais e tutores, pelos serviços prestados dentro destes estabelecimentos. Somente a nomenclatura já remetia a ideia de uma instituição atenta ao ensino, à educação escolar. Retornamos a afirmar que talvez tenha sido esse o motivo de tal aumento. O “zelo e carinho” podem ser traduzidos na falta de conhecimento, dos pais e tutores, sobre o que de fato

aconteciam dentro das Escolas da Marinha, pois segundo Vera Regina Marques e Silvia Pandini (2004, p. 100), a “contenção e disciplina rígida eram elementos primordiais a serem ensinados”.

A contenção e disciplina ao quais se referem as autoras Vera Regina Marques e Silvia Pandini (2004), diz respeito ao controle do corpo. Como afirma Michel Foucault (2009, p. 117): “O soldado é antes de tudo alguém que se reconhece de longe; [...] seu corpo é o brasão de sua força e de sua valentia”, apontando a qualificação do soldado, para a tão sonhada maquinaria perfeita de um marujo, tão desejada e requisitada pela Marinha brasileira. Para tanto, se empregava tamanho esforço para alcançar esse objetivo tão desejável, que ora corroborada com “[...] a boa disciplina que se nota na companhia e que assegura a subordinação e a manutenção da ordem, é devida a perfeita direcção que em todos os seus actos imprime o digno official que a comanda” (RPP, 1877, p. 24), afinal, “a coerção disciplinar estabelece no corpo o elo coercitivo entre uma aptidão aumentada e uma dominação acentuada” (FOUCAULT, 2009, p. 119).

Outra transformação ocorrida nesse período foi a adoção do livro didático, pois era visto como,

[...] uma das sensíveis lacunas que existiam nas Escolas, era a não existencia de um livro que, como o adoptado para os aprendizes do exército, englobasse todos os conhecimentos mais indispensaveis ao marinheiro, com as mais essenciaes noções de grande variedade de assumptos e obrigações que o marinheiro actual tem imprescindivel necessidade de conhecer (MARINHA, 1887, p. A1-13).

Até aquele momento, os aprendizes eram ensinados sem o auxílio desse recurso didático. A necessidade era imensa que foi solicitada até que preparassem exemplares semelhantes aos que eram usados pelo Exército brasileiro em suas escolas, o que nos leva a crer que dentro do modelo de educação militar, essa instituição estava um passo à frente da Marinha, uma vez que serviu de modelo para petição realizada pelos dirigentes maiores da força náutica brasileira.

Na verdade essa era uma petição até considerada demasiado antiga. Desde meados de 1880 e 1881, antes mesmo das referidas mudanças do ano de 1884, como podemos ver no trecho a seguir, referente à Escola que foi instalada a bordo da Corveta Vital de Oliveira, na cidade do Rio de Janeiro:

Obtida a instucção primaria poderão os aprendizes augmentar o seu pequeno cabedal com algumas noções de geographia physica, arithmetica e história patria. Esta medida, de inquestionavel utilidade, certamente não deixará de merecer o assentimento de V. Ex., com o qual eu conto para levar de vencida a unica difficuldade, o unico obice á execução da tabella em toda a sua integra; *a carencia de livros.*

Neste intuito, rogo a V. Ex. a *concessão de alguns exemplares dos livros adoptados nas escolas das companhias*, ou de quaesquer outros que possam preencher o fim que tenho em vista.

Está no interesse nacional a instrução dos nossos aprendizes, cujo cultivo intelectual, tornando-os mais aptos a preencher *o duplo dever de marinheiros e de cidadãos*, abre-lhes as portas do futuro; conseguintemente, *entendo que todos os nossos esforços devem convergir para a frutificação desta idéia*. (MARINHA 1880 E 1881, A-N2-95. Grifos nossos)

Como podemos notar, “a carencia de livros” era vista pela Marinha como empecilho para o crescimento e desenvolvimento dos aprendizes a bordo da corveta. Provavelmente, essa “concessão de alguns exemplares dos livros adotados nas escolas das companhias” era, na prática, livros oriundos ou das *Companhias de Imperiais Marinheiros* - por ser a instituição que estava locada diretamente na Corte e a última instituição que passavam os menores aprendizes, ali enviados para receberem o treinamento e ensino final antes de servirem a Pátria, compondo as fileiras da força naval brasileira - ou de outras companhias mais próximas à Corte e que contavam com tal material. Levantamos essas hipóteses porque nos *Relatórios de Presidente de Província* e no jornal *A República*, no período de tempo estudado neste trabalho, não foram encontradas menções a tais tipos de materiais. Apenas no *Relatório da Marinha* é feita rapidamente a menção aos livros enviados às Companhias/Escolas.

O documento ainda afirma que existia um “duplo dever de marinheiros e de cidadãos”. Entendemos que havia um árduo trabalho para que se pudesse alcançar tal objetivo. O livro seria de grande importância, uma vez que, auxiliaria os profissionais destinados a tal fim, exercerem seu trabalho de forma mais positiva, adequada e com certa rapidez, pois, como aponta Michel Foucault (2009, p. 131), era “proibido perde um tempo que é contado por Deus e pago pelos homens”, assim, o horário<sup>19</sup> devia conjurar o perigo de desperdiçar o tempo – erro moral e desonestidade econômica. O tempo dispendido as aulas seriam mais bem aproveitados, de acordo com a orientação da Marinha, caso os docentes e os discentes estivessem com o material didático em mãos, evitando assim, o tempo ocioso. Logo, deduzimos que os livros didáticos são “verdadeiros” manuais de disciplina e ensinamentos concernentes à formação do marinheiro, ao servo defensor do amor à pátria. Por fim, o documento aponta para o período pós-reformas das Companhias, incitando para “que todos os [...] esforços” devessem “convergir para a frutificação desta idéia”, ou seja, a elaboração dos livros didáticos.

Para compreendermos que a educação não se separava das aprendizagens da vida ao mar, recorreremos ao *Relatório da Marinha* (1880 e 1881, p. A-N3-23), referente à Companhia de Corumbá no Mato Grosso, que diz que “[...] no geral estão os menores adiantados em leitura,

---

<sup>19</sup> Se usado a partir da teoria do disciplinamento, o tempo poderá tornar-se aquilo que Michel Foucault (2009, p. 131) chamou de “economia positiva”, uma busca incessante pelo uso máximo de cada fração mínima do tempo, pois, “importa extrair do tempo sempre mais instantes disponíveis e de cada instante sempre mais forças úteis” (FOUCAULT, 2009, p. 131).

calligraphia, arithmetica e doutrina christã, e atrasados em tudo quanto é concorrente á arte de marinheiro, devido a faltas de meios para os exercícos praticos e a preceptores idoneos para tal fim”.

Percebemos então que a educação dentro das Companhias/Escolas teve dois pontos negativos. O primeiro ponto seria o número de alunos/aprendizes matriculados. Essa era uma discussão constante nos discursos ministrados nas *Assembleias Gerais*, tanto nas províncias quanto na Corte, e publicados através dos *Relatórios de Presidente de Província* e dos *Relatórios de Ministro da Marinha*. O segundo ponto seria a inabilidade das Companhias/Escolas na formação náutica dos aprendizes. Pudemos observar, desde o capítulo anterior, que a falta de equipamentos necessários para tal formação era uma realidade presente dentro das instituições espalhadas pelo país, e também a falta de material e pessoal qualificado para tal fim.

A Marinha brasileira preocupou-se desde a abertura oficial das *Companhias de Aprendizes Marinheiros*, na década de 1840, até o final do nosso recorte histórico, 1890, com o aumento no número de aprendizes matriculados, entretanto, em muitos casos, não havia interesse por parte dos menores e dos pais e tutores nas matrículas, afinal, as Companhias exigiam o “afastamento da família, a insalubridade a bordo, os rigores das leis, as chibatadas, os ferros nos pés, a golinha no pescoço, as intempéries climáticas, tudo isso formava o quadro desumano que fazia da Marinha um purgatório” (SOUZA, 1996, apud, MARQUES; PANDINI, 2004, p. 95). Dessa forma, preocupada apenas com o número de menores matriculados, a Marinha acabou descuidando, por diversas vezes, da qualidade do ensino ali aplicado. Por se tratar de uma instituição com fins educativos, a Marinha demonstrou apenas o interesse na formação do soldado servil, da mão de obra barata, maquiando as Companhias com “promessa pífiás de boa formação e melhores condições de vida” (MARQUES; PANDINI, 2004, p. 95).

## **2.2 A doutrinação cristã enquanto ideologia de manutenção do poder: uma breve análise do livro didático**

Por volta do século XIX, a *Igreja Católica Apostólica Romana* detinha um poder estatal muito acentuado. Era impossível imaginar, pelo menos naquela época, uma dissolução desse poderio. Entendemos que a Igreja, de forma geral, teve sua participação política enfraquecida, embora tenha continuado a exercer, mesmo que de forma mais velada, sua influência dentro do Estado. Todo o processo de secularização e expropriação do poder da Igreja diante do estado

pode ser entendido como um “fenômeno histórico-social”, que “está intimamente relacionado ao avanço da modernidade” (RANQUETAT JR, 2008, p. 68).

Segundo Emerson Giumbelli (2008, p. 81), “em termos mais concretos: rompe-se com o arranjo que oficializava e mantinha a Igreja Católica”. No entanto, esses ideais são referentes ao final dos oitocentos. Durante toda a conjuntura política do período regente-imperial brasileiro, a Igreja estava diretamente ligada ao Estado. Foi no período do império que “[...] havia uma aversão às grandes alterações, buscando sempre a lentidão e a cautela para que não houvesse alteração na tradição, além de impedir uma possível revolução”, pois, “com o grande número de revoltas no período Regencial a elite política enrijeceu a ideia de liberdade” (SOUZA, 2013, p. 52).

Pensando pela lógica da manutenção do poder e do cerco criado com relação às questões relacionadas à liberdade, decidimos nos debruçar sobre o *Livro do Aprendiz de Marinheiro I*<sup>20</sup>, lançado no ano de 1886, e realizar uma análise mais aprofundada, mais precisamente, no capítulo que trata sobre os *Rudimentos de Doutrina Cristã*. Como veremos adiante, a doutrina cristã foi utilizada como meio de alcançar à obediência por intermédio da fé. Uma ferramenta bastante válida, uma vez que o cristianismo católico era predominante na sociedade em geral. Também podemos apontar para as questões que se relacionam com a doutrinação do medo da morte ou dos castigos impostos por Deus, que são permeados pelos pecados cometidos em vida.

É importante ressaltar que não podemos afirmar a utilização do referido livro didático na *Escola de Aprendiz de Marinheiros* da Província do Rio Grande do Norte. A informação que obtivemos por meio dos documentos estudados foi a de que esses livros foram produzidos e distribuídos para as Escolas de Aprendiz de Marinheiros do país. Porém, nos discursos dos presidentes de província, bem como nos relatórios de Ministro da Marinha, encontramos referências aos ensinamentos cristãos nas escolas. Assim, acreditamos ser válida a análise, pois esse material foi indicado como uma espécie de “manual de boa conduta e disciplina”, como apontamos anteriormente, ao discutir a formação da doutrina cristã adotada dentro das *Companhias/Escolas de Aprendiz de Marinheiros*.

Todos os capítulos do referido livro destacam logo no primeiro parágrafo uma pergunta central, que denota o cerne da escrita. Por exemplo: no capítulo sobre os *Princípios de Desenho*

---

<sup>20</sup> O *Livro do Aprendiz de Marinheiro* foi publicado em 1886, no momento em que as Companhias foram unificadas e passaram a ser chamadas de *Escolas de Aprendiz de Marinheiros*. O volume I – livro que coletamos na pesquisa, até então – está organizado em capítulos contendo as seguintes matérias: Gramática Portuguesa, Rudimentos de Doutrina Cristã, Desenho Linear, Mappas Regimentaes, Noções Elementares de Geographia, Elementos de Arithmetica e Systema Métrico Decimal. Por estar muito presente nos discursos impressos nos relatórios, trouxemos o capítulo de Rudimentos da Doutrina Cristã para o debate.

*Linear*, há a seguinte pergunta: “Que é desenho linear?”, seguida imediatamente da resposta: “É a arte de representar os corpos, por meio de linhas que indicam os seus contornos” (MARINHA, 1889, p. 101). No capítulo de que trata sobre a doutrina cristã, há o seguinte diálogo:

Sois Christão?  
Sim, sou *christão pela graça de Deus*.  
Que é ser christão?  
É *ser baptado, crer e professar a doutrina christã*.  
Qual é o signal do christão?  
É o signal da Santa Cruz (MARINHA, 1889, p. 81. Grifos nossos).

Seguindo o modelo religioso da sociedade da época, o cristianismo era preponderante, a ponto de a religião católica ser decretada, na Constituição de 1824, como a oficial do país. Por esse motivo, esperava-se que todos os menores fossem também cristãos. Sendo assim, a Marinha buscava evitar a “concepção de mundo e de homem dessacralizadora, profana que contrasta com o universo permeado de forças mágicas, divinas das sociedades tradicionais e primitivas” (RANQUETAT JR, 2008, p. 68). Era inevitável, embora tivesse havido outro tipo de culto religioso antes do alistamento na *Escola de Aprendizizes Marinheiros*, que aqueles menores incutissem em suas mentes a religiosidade tida como *padrão* da sociedade.

Nota-se que o aluno era *obrigado*, diante do material didático adotado nas *Escolas de Aprendizizes Marinheiros*, referir-se à sua religiosidade como “christão pela graça de Deus”. Não distante dessa realidade, seria exigido seu batismo na Igreja Católica Apostólica Romana, pois ser cristão era “ser baptado, crer e professar a doutrina christã”. Viver os mandamentos da Igreja e seguir seus rituais.

Seguindo a análise, outro ponto que nos chamou a atenção foi ao que se refere à vida de Cristo. Quando observamos no livro a seguinte passagem: “Qual foi a vida de Christo até aos trinta anos? Foi uma vida *activa e laboriosa*. Frequentava o templo nos dias festivos, *era submisso a seus paes*, e á proporção que ia crescendo, Jesus Christo dava *maores signaes de sabedoria e santidade*” (MARINHA, 1889, p. 83. Grifos nossos). Não podemos observar o trecho transcrito, sem relacionar com a ideia de labor (trabalho). Obviamente, Cristo sempre foi apresentado como o ideário de homem. Sua vida foi “activa e laboriosa”. Assim também deveriam ser os menores ali alistados, pois estariam eles recebendo uma educação para a vida.

A religiosidade era tão importante que esse assunto era tratado como essencial para a manutenção da ordem e disciplina. Segundo a Marinha (1876, p. 27), “[...] a influencia que as práticas religiosas exercem no espirito das guarnições, é por si só uma consideração valiosa para determinar a maior regularidade no desempenho do importane serviço a cargo dos Officiaes do

Culto”. Além disso, era importantíssimo também estabelecer as relações religiosas com a sociabilidade, incluindo o exemplo de obediência exercido por Cristo, pois este “era submisso a seus paes”. Igualmente, esperava-se que os alunos fossem obedientes e submissos às regras e leis impostas, pois se seguissem a mesma linha de pensamento, todos conseguiriam ser comparados à Cristo, dando também “maores signaes de sabedoria e santidade”. A doutrina cristã, por via de regra, era um condicionamento - no sentido de adequar-se às normalidades impostas - para aprendizagens referentes à vida individual de cada um.

Com relação às transgressões ou às quebras de conduta, segundo o livro didático, a remissão dos fiéis só foi possível porque Cristo sofreu em nosso lugar. “[..] Jesus Christo quis soffrel-os para nos testemunhar mias seu amor e nos inspirar mais horror ao peccado” (MARINHA, 1884, p. 84). O sofrimento de Cristo era aprendido pelos menores para que eles pudessem entender o pecado como forma de transgredir regras e leis, gerando custos. O pecado causa sofrimento e dor, tendo como principal custo, a vida de Cristo. No entanto, por *Ele* ter feito isso em nosso favor, os menores deveriam seguir tal exemplo, para que pudessem nutrir os horrores ao pecado, ou à transgressão de qualquer regra a qual estivessem sujeitos. A transgressão nunca se apresentou como algo positivo, pois causa infortúnios desagradáveis. Na vida dos aprendizes, a transgressão das regras não lhes custaria à vida, mas o sofrimento mediante os castigos e punições.

Nos ensinamentos a respeito do pós-morte, os aprendizes eram instruídos a acreditar que a alma era “separada do corpo comparece diante de Deus para ser julgada de suas boas obras e más ações, e é este o juízo particular” (MARINHA, 1889, p. 85). Ou seja, tudo o que fosse feito na terra seria levado junto com a alma para o julgamento. Se houve boa conduta, o julgamento seria positivo. Caso contrário, eles receberiam o castigo condizente ao que foi realizado, ainda em vida, pois depois desse juízo “[,,] ou vai para o céu, ou para o inferno, ou para o purgatório” (MARINHA, 1889, p. 85).

A quebra de regras, mais uma vez, reaparece como algo bastante severo. Se você fosse um aprendiz que segue todas as normas estabelecidas e regras impostas, tanto dentro do quartel da *Escola de Aprendizes Marinheiros*, quanto no seio da sociedade, sua alma seria apresentada diante de Deus com uma espécie de *carta de recomendação*, que traria grandes benefícios. O céu seria o lugar reservado para essas pessoas.

Por outro lado, caso você gostasse de quebrar as regras, burlar as normas e fazer aquilo que desagradava a Deus, sua alma seria castigada, uma vez que não havia cumprido com os estatutos militares e sociais. Sua alma agora mereceria um tormento eterno, sendo enviado

diretamente para o inferno, ou para o purgatório, que era, “um lugar de sofrimento, onde as almas dos justos expiam suas culpas antes de entrar no céu” (MARINHA, 1889, p. 86).

Manter o comportamento era algo essencial para sua boa conduta, seu crescimento dentro da própria Companhia/Escola, recebendo avaliações positivas que seriam convertidas em “[...] concessão de licenças por mais de um dia aos aprendizes, como premio de bom comportamento” (MARINHA, 1884, A3-8). Ou ao contrário disto “[...] multa pecuniaria [...]”, “Prisão celular”, “Rebaixamento do posto de inferior”, (MARINHA, 1884, A3-8). Ser exemplar aqui na terra era ser visto com bons olhos no céu. Ter boa conduta era lição primordial para se conseguir a vida eterna.

Na tentativa de ser vista como uma instituição de boa conduta e bons ensinamentos, realizar uma ligação direta com a caridade, ato considerado essencial na vida do cristão. Entre as páginas 87 e 88 do livro didático, vemos as descrições relacionadas às obras de caridade, contemplando os seguintes eixos: “Dar de comer a quem tem fome; Vestir os nus; Dar pousada aos peregrinos” (MARINHA, 1889).

Dentro das Escolas, os menores encontravam comida, “As refeições serão distribuídas do seguinte modo: no despertar (depois do banho), café e assucar na quantidade determinada na tabella - almoço às 9 horas da manhã, jantar às 2 horas e ceia às 6 horas” (MARINHA, 1888, A-18), recebiam vestimentas “[...] do fardamento distribuído ao assentar praça devem ficar convenientemente arrecadados a blusa, a calça de panno, um bonet, um lenço e um par de sapatos, para serem usado em formaturas ou passeios” (MARINHA, 1880/1881, A-N121-9), recebiam morada, pois as Escolas funcionavam em sistema de internato, “[...] somente nos domingos e dias santificados ou no periodo das ferias, poderão os pais, tutores ou parente nos aprendizes visital-os nas Escolas” (MARINHA, 1884, A3-8).

A ideia era apresentar à sociedade e aos próprios menores ali aquartelados, que a instituição estava cumprindo com o que estabelece as regras cristãs. Como tratamos aqui de um período do século onde a participação da Igreja dentro do Estado era muito marcante, cabe então atentarmos aos pequenos detalhes. Era importante fazer com que os aprendizes conseguissem enxergar que a *Escola de Aprendizes Marinheiros*, na época, oferecia “bom conselho” mas também castigava “os que erram” (MARINHA, 1889, p. 88). Tudo isto oferecido à luz do cristianismo e da doutrina cristã empregada dentro das Escolas.

Quanto aos mandamentos, os aprendizes aprendiam que não deveriam “comer carne às sextas-feiras e sabbados” (MARINHA, 1889, p. 88). No entanto, essa condição ficou um pouco desconexa com a realidade, segundo “Tabella de rações para as Escolas de Aprendizes

Marinheiros” (MARINHA, 1888, A-18), onde, na realidade, encontramos uma informação de que a carne verde e o toucinho, de fato, não eram utilizados em nenhuma das refeições distribuídas nas sextas feiras. Entretanto, com relação à coluna de terças e sábados, ambos os alimentos são ministrados no almoço e na janta dos aprendizes. Como a tabela é composta dos dois dias, terça e sábado, respectivamente, talvez os alimentos listados tenham sido oferecidos apenas nas terças feiras e suprimidos aos sábados. Infelizmente, só podemos construir suposições acerca do assunto.

Com relação ao primeiro mandamento do catecismo da Igreja Românica, os menores aprendiam que deveriam santificar “[...] os domingos e os dias santos que ella instituiu em honra de Jesus Christo, de Nossa Senhora e dos Santos” (MARINHA, 1889, p. 88), o que comprovamos mediante o *Relatório de Marinha* (1884, p. A3-8), “Nos domingos e dias santificados e de festa nacional poderão os aprendizes, em geral, ter licença para estar fóra do quartel”, ou seja, a Escola dispensava os aprendizes, caso tivessem boa conduta, pois tal ação era considerada como uma recompensa, de acordo com o Decreto n. 9371, de 14 de fevereiro de 1884.

Toda a doutrina cristã girava em torno da salvação e da libertação do pecado. Neste sentido, servia para que os aprendizes aprendessem o que era o pecado e quais espécies existiam. De acordo com o livro didático, os pecados eram três: original, mortal e veniais. Esses tipos de pecados podem ser correlacionados com as atitudes realizadas no dia-a-dia. No caso dos menores que estavam aquartelados nas *Escolas de Aprendizes Marinheiros*, podiam ser divididos entre os *vícios e má conduta* já trazidos pelos próprios menores; os que se praticados serviriam de motivo para expulsão das Escolas; e aqueles que poderiam ser pagos com por meio de castigos, estes iam desde a prisão celular, trabalhos extras dentro da própria Escola e até transferências para outras Escolas de Províncias diferentes.

Com relação à confissão dos pecados cometidos, os menores aprendiam que “[...] a confissão e um accusação dos proprios peccados, feitas a um Sacerdote, afim de receber a absolvição” (MARINHA, 1889, p. 92). Seria digno para cada integrante da companhia, no caso dos menores, que quando houvesse algum tipo de contravenção cometida, quer seja pelo próprio menor ou por outrem, fosse comunicado ao cargo mais elevado, para que pudesse ser tomado algum tipo de providência. A confissão era tida como uma espécie de pedido de remissão do erro cometido: “É preciso confessar todos os pecados? Sim, é preciso confessar ao menos os pecados mortaes” (MARINHA, 1889, p. 92). Confessar o erro não garantiria sua isenção de culpa, mas de acordo com o aprendizado que era transmitido aos aprendizes, era na confissão que se podia

postular uma pena mais branda, pois, era “gravíssimo mal” não confessá-lo (MARINHA, 1889, p. 92). A partir do momento da confissão, não seria um *pecado* de morte, mas agora, após reconhecimento de culpa, um pecado venial. Assim, os menores deveriam entendê-los e interpretá-los.

O ensinamento do livro didático adotado dentro das *Escolas de Aprendizizes Marinheiros* segue dessa maneira. A didática adotada não permitia aos menores exercer questionamentos ou levantar hipóteses e/ou ideias sobre qualquer assunto tratado. Nos livros, com uma metodologia considerada atualmente tradicional, existiam perguntas no início de cada parágrafo, e logo abaixo seguia a resposta pronta e fechada, sem qualquer brecha para questionamentos. Ou seja, não adiantava o menor ter sido obediente a outro tipo de crença religiosa, ele era obrigado a aceitar a doutrina ali pregada.

Das páginas 96 a 98, os alunos aprendiam todo o ritual da missa conforme o que era pregado pela Igreja Romana. O que nos chamou atenção foi o fato do manual de *ajuda* na execução da missa encontrar-se em latim. Não podemos afirmar aqui que esses menores também aprendiam o latim nas aulas sobre a doutrina cristã, no entanto, compreendemos que o fato de poderem ajudar na missa não necessariamente exige deles saber o latim, mas sim, de apenas o recitá-lo. Essa forma de expressão oral poderia muito facilmente ser estabelecido por meio da memorização sequencial da homilia.

De modo geral, o livro didático produzido para as *Escolas de Aprendizizes Marinheiros* é um material cujo objetivo é tão somente o de servir como manual de instruções que direcionava toda construção do conhecimento, baseado em uma didática que promovia apenas a doutrinação do indivíduo, no sentido de transformá-lo ou adequá-lo às normas e regras ali impostas. Assim, o capítulo sobre a doutrina cristã presente no livro configura-se enquanto uma forma de catequização. Uma tentativa de conversão. De criar cidadãos fortes, ordeiros, obedientes, defensores da Pátria e católicos.

## Considerações finais

---

As *Companhias de Aprendizes Marinheiros*, que surgiram no cenário brasileiro na década de 1840 e se espalharam por toda a costa do país, obtiveram um crescimento exponencial, chegando ao número de 18 Companhias. Passados os anos desse *crescimento*, a Marinha decidiu reformulá-las, reduzindo-as ao número de 12 e renomeando-as como *Escolas de Aprendizes Marinheiros*.

Essa redução do número de Companhias ocorreu, muito provavelmente, pelo fato de não ter havido crescimento quanto ao número de menores aquartelados, o que não condizia com os “grandes investimentos” que eram empregados, como apresentam os documentos oficiais, para o funcionamento das instituições.

Embora houvesse uma ideia de crescimento do pessoal da armada para fortalecimento da *Marinha de Guerra* nacional, os métodos de recrutamento desenvolvidos e utilizados não contribuíram para que houvesse uma adesão satisfatória por parte dos pais e tutores dos menores que eram almejados naquele momento.

Como as Companhias seguiam uma logística de funcionamento a nível nacional, podemos supor que o funcionamento específico da *Companhia de Aprendizes Marinheiros* instalada na Província norte-rio-grandense não diferente desse pensamento. Assim, a instalação da referida instituição é bastante estratégica, pois a cidade do Natal está localizada na costa brasileira.

Além de todas as formas de recrutamento inicialmente empregadas pela Marinha brasileira, haviam também os chamados “recrutamentos forçados”. Menores, considerados “nocivos” para a sociedade, eram recolhidos nas ruas e encaminhados à Companhia, pelo Delegado da Província. Havia também o desejo da Marinha de que os Juizes de Órfãos também cumprissem esse papel, enviando os menores sob sua tutela.

Assim, concluímos que essa instituição de ensino funcionava como uma espécie de quartel/presídio responsável por reunir aqueles considerados “anormais” à decência da cidade. Um espaço para adestramento de seus corpos, suas condutas, seus pensamentos. Embora a escola tenha sido criada para educar/formar também os filhos de famílias distintas. No Rio Grande do Norte, os aprendizes eram compostos, essencialmente, por desvalidos ou filhos de famílias pobres. Dessa forma, a adesão não compulsória de pais e tutores ao envio de seus filhos

para a Companhia de Aprendizes Marinheiros ocorreu devido ao público que a escola abrigava, sendo considerado um modelo de educação sem atrativo para as famílias. Já para os desvalidos, o modelo era considerado “infalível”: retirava-os da rua e colocava-os submissos à ordem, por meio de questões disciplinares. Fato considerado por alguns desvalidos como algo bastante desconfortável, pois sempre que podiam recorriam às fugas.

As Companhias constituíam-se como instituição pública em regime de internato, com um sistema educativo que apontava para um futuro promissor na carreira militar dentro da Marinha. Enquanto instituições disciplinadoras, as Companhias cumpriam com o seu papel de formar cidadãos obedientes e marujos aptos à vida ao mar. Nossas impressões são as de que a Marinha se empenhou em conquistar a confiança não apenas de pais de tutores, mas da sociedade civil como um todo, discursando sempre sobre o bom andamento das Companhias e da disciplina como eram administradas por seus *diretores*.

A formação educativa-disciplinadora aplicada dentro da Companhia de Aprendizes Marinheiros da Província do Rio Grande do Norte, a exemplo das demais Companhias espalhadas no país, pode ser compreendida como uma maneira de adestrar os indivíduos às regras e ordens que eram estabelecidas, por meio dos castigos físicos. Podemos relacionar esse tipo de tratamento com a evolução dos processos de docilização de corpos, citados e estudados por Michel Foucault (2009).

As intenções de estabelecer diversas Companhias de Aprendizes Marinheiros foram alcançadas em muitas províncias. No entanto, na Província do Rio Grande do Norte, a Marinha sentia bastante dificuldade de alcançar o número máximo de menores. Por este motivo, houve, inclusive, o fechamento temporário da instituição, na década de 1884, ocasionando sua junção com a da Província Paraibana, passando então a ser chamada de Escola, retornando depois ao Rio Grande do Norte, já no período Republicano, no ano de 1890, último ano de nosso recorte histórico de análise.

Durante o período de funcionamento, tanto no período provincial quanto republicano, a Companhia desempenhou sua função social, ofertando educação, embora imbuída de falhas e alvo de críticas. Resguardando-se a ideia de formação do corpo nacional por parte da Marinha, a referida Companhia contribuiu para a formação educativa e formativa dos menores ali aquartelados. Esses menores nunca haviam sequer frequentado escolas ou tido qualquer tipo de educação. Muito menos eram submetidos à disciplinas<sup>21</sup>, principalmente, tão severas quanto as que eram aplicadas pela Marinha.

---

<sup>21</sup> Regras e ordens semelhantes aquelas aplicadas dentro das Instituições da Marinha do Brasil.

Entretanto, em meio às diversas dificuldades encontradas em compor o número de alistados ou até mesmo de pessoal capacitado e habilitado para administrar a Companhia/Escola, a instituição funcionou e não deixou de “limpar as ruas da cidade”, recrutando esses menores, e enviando-os, sempre que possível, para à Corte, a fim de assentarem praça nas Companhias de Imperais Marinheiros.

Acreditamos que há ainda muito a ser dito sobre a *Escola de Aprendizizes Marinheiros* do Rio Grande do Norte, que teve sua abertura datada de 1872 e seu fechamento definitivo em 1932. As documentações precisam ainda ser mais exploradas e sua cultura escolar investigada mais detalhadamente, abrindo margens para outras produções científicas e mais contribuições acadêmicas sobre o assunto.

## Referências

---

A REPÚBLICA: **CIRCULARES**. Ano 2, n.50, 16mai.1890. Disponível em: <<http://www.bczm.ufrn.br/jornais/A%20REP%C3%9ABLICA/1890/000029B7.004%20-%20A%20REPUBLICA%20ano2,%20n.50,%2016mai.1890,p.4.png>>. Acesso em: Abril/2018

BARREIRO, José Carlos. *Os Relatórios do Ministério da Marinha como fontes para a análise da formação da disciplina de trabalho na Marinha do Brasil (1780-1850)*. Patrimônio e Memória, v.1, n.2. São Paulo, 2005.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Constituição (1855). Decreto nº 1.591, de 14 de abril de 1855. Manda observar as Instruções por que deve ser feito o alistamento de voluntarios e de recrutas para o serviço da Armada.. **Decreto Nº 1.591, de 14 de Abril de 1855**. [S.l], 14 abr. 1855. v. 1, p. 326. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1591-14-abril-1855-558522-norma-pe.html>>. Acesso em: maio/2018.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Constituição (1872). Decreto nº 5.135, de 13 de novembro de 1872. Approva o regulamento geral para a execução da lei nº 2040 de 28 de Setembro de 1871. **Decreto Nº 5.135, de 13 de Novembro de 1872**. [S.l], 13 nov. 1872. v. 2, p. 1053. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5135-13-novembro-1872-551577-norma-pe.html>>. Acesso em: maio/2018.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Constituição (1875). Decreto nº 5.950, de 23 de junho de 1875. Estabelece disposições regulamentares para a formação de peculios destinados às praças das Companhias de Aprendizes Marinheiros. **Decreto Nº 5.950, de 23 de Junho de 1875**. [S.l], 23 jun. 1875. v. 2, p. 399. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5950-23-junho-1875-549981-norma-pe.html>>. Acesso em: maio/2018.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Constituição (1885). Decreto nº 9.371, de 14 de fevereiro de 1885. Dá nova organização às companhias de aprendizes marinheiros. **Decreto Nº 9.371, de 14 de Fevereiro de 1885**. [S.l], 14 fev. 1885. v. 1, p. 201. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9371-14-fevereiro-1885-543543-norma-pe.html>>. Acesso em: maio/2018.

BRASIL. Congresso. Senado. Constituição (1835). Lei nº 99, de 30 de outubro de 1835. **ORÇANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA PARA O ANO DE 1836 A 1837.. Lei Nº 99 de 31/10/1835**. [S.l], v. 001, n. 1, p. 102-102. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/DetalhaSigen.action?id=541052>>. Acesso em: maio/2018.

BRASIL. Presidência da República. Constituição (1871). Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daquelles

filhos menores e sobre a libertação annual de escravos..... **Lei Nº 2.040, de 28 de setembro de 1871.** [S.l], 28 set. 1871. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/LIM2040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM2040.htm)>. Acesso em: maio/2018.

CASTRO, César Augusto. **Navegar é preciso:** A Escola de Aprendizizes Marinheiros no Maranhão Império. Disponível em: <http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe5/pdf/652.pdf>. Acesso em: maio/2018.

CASTRO, Rozenilda. *O Surgimento da Companhia de Aprendizizes Marinheiros do Piauí no contexto das Companhias do Império Brasileiro.* In: A Escola de Aprendizizes Marinheiros de Parnaíba. 2ª Ed. Teresina/PI: Editora Universitária da UFPI, 2013. p. 25-66.

\_\_\_\_\_. *O cotidiano da Companhia de Aprendizizes Marinheiros em Parnaíba.* In: A Escola de Aprendizizes Marinheiros de Parnaíba. 2ª Ed. Teresina/PI: Editora Universitária da UFPI, 2013. p. 67-122.

CAVALCANTE, José Luiz. *A Lei de Terras de 1850 e a reafirmação do poder básico do Estado sobre a terra.* Revista Histórica, São Paulo, ano, v. 1, p. 1-7, 2005.

FOUCAULT, Michel. Os Corpos Dóceis. In: FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: **História da violência nas prisões.** 27. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2009. Terceira Parte: Disciplina. Cap. 1. p. 117-142.

\_\_\_\_\_. Os recursos para o bom adestramento. In: FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: **História da violência nas prisões.** 27. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2009. Terceira Parte: Disciplina. Cap. 2. p. 143-161.

FRANCISCO, L. Vicente; ALVES, Sandra V. M.; JUNIOR, Azemar dos S. Soares. *“Marchando com muito garbo e correção”:* a disciplinarização de corpos na Companhia de Aprendizizes Marinheiros do Rio Grande do Norte na segunda metade do século XIX. Anais COPRECIS, V. 1, 2017, ISSN 2594-7885.

GIUMBELLI, Emerson. **A presença do religioso no espaço público:** modalidades no Brasil. Religião & Sociedade, v. 28, n. 2, p. 80-101, 2008.

HALPERN, Elizabeth Espindola; LEITE, Ligia Maria Costa. O “uniforme” e o “copo”:  
entrecruzamentos (des)necessários. *Antropolítica:* Revista Contemporânea de Antropologia, n. 36, 2014.

LIMA, Guaraciane Mendonça de. *A Infância Desvalida na Parahyba do Norte:* O Collegio de Educandos Artífices (1865-1874). In: Temas sobre a instrução no Brasil Imperial (1822-1889), João Pessoa/PB: Editora Universitária UFPB, 2008. p. 145-166.

LIMA, Solyane Silveira. A educação para crianças e jovens desamparados na Companhia de Aprendizizes Marinheiros de Sergipe (1868-1885).

MARQUES, Vera Regina Beltrão; PANDINI, Sílvia. *Feios, sujos e malvados: os aprendizes marinheiros no Paraná oitocentista.* Revista Brasileira de História da Educação, v. 4, n. 2 [8], p. 85-104, 2004.

MELLO, Saulo Alvaro de. *Eugenia na Marinha Imperial Brasileira (1822-1910)*. Anais do XXVI simpósio nacional da ANPUH – São Paulo, 2011.

MINISTERIO DA MARINHA. *Relatório do Ministério da Marinha de 1830-2*. Proposta do ano de 1830 apresentada á Assembleia Geral em 7 de maio de 1831.. Rio de Janeiro, 1831.

\_\_\_\_\_. *Relatório do Ministério da Marinha de 1836-1*. Proposta e Relatório do ano de 1836 apresentados a Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1836. Rio de Janeiro, 1836.

\_\_\_\_\_. *Relatório do Ministério da Marinha de 1840-1*. Proposta do ano de 1840 apresentada à Assembleia Geral Legislativa na Sessão Ordinária de 1840. Rio de Janeiro, 1840.

\_\_\_\_\_. *Relatório do Ministério da Marinha de 1840-2*. Relatório apresentada à Assembleia Geral Legislativa na Sessão Ordinária de 1840. Rio de Janeiro, 1840.

\_\_\_\_\_. *Relatório do Ministério da Marinha de 1870*. Relatório do ano de 1870 apresentado à Assembléa Legislativa na 3ª sessão da 14ª Legislatura. Rio de Janeiro, 1871.

\_\_\_\_\_. *Relatório do Ministério da Marinha de 1871-1*. Relatório do ano de 1871 apresentado a Assembléa Geral Legislativa na 4ª sessão da 14ª Legislatura. Rio de Janeiro, 1872.

\_\_\_\_\_. *Relatório do Ministério da Marinha de 1876.1*. Relatório do ano de 1876 apresentado a Assembléa Geral Legislativa na 1ª sessão da 16ª Legislatura. Rio de Janeiro, 1877.

\_\_\_\_\_. *Relatório do Ministério da Marinha de 1877*. Relatório do ano de 1877 apresentado a Assembléa Geral Legislativa na 1ª sessão da 17ª Legislatura. Rio de Janeiro, 1878.

\_\_\_\_\_. *Relatório do Ministério da Marinha de 1878*. Relatório do ano de 1878 apresentado a Assembléa Geral Legislativa na 2ª sessão da 17ª Legislatura. Rio de Janeiro, 1879.

\_\_\_\_\_. *Relatório do Ministério da Marinha de 1880 e 1881*. Relatório dos anos de 1880 e 1881 apresentado a Assembléa Geral Legislativa na 1ª sessão da 18ª Legislatura. Rio de Janeiro, 1882.

\_\_\_\_\_. *Relatório do Ministério da Marinha de 1883*. Relatório do ano de 1883 apresentado a Assembleia Geral Legislativa na 4ª sessão da 18ª Legislatura. Rio de Janeiro, 1884.

\_\_\_\_\_. *Relatório do Ministério da Marinha de 1884*. Relatório do ano de 1884 apresentado a Assembléa Geral Legislativa na 1ª sessão da 19ª Legislatura. Rio de Janeiro, 1885.

\_\_\_\_\_. *Relatório do Ministério da Marinha de 1885*. Relatório do ano de 1885 apresentado a Assembléa Geral Legislativa na 1ª sessão da 20ª Legislatura. Rio de Janeiro, 1886.

\_\_\_\_\_. *Relatório do Ministério da Marinha de 1887*. Relatório do ano de 1887 apresentado a Assembléa Geral Legislativa na 3ª sessão da 20ª Legislatura. Rio de Janeiro, 1888.

\_\_\_\_\_. *Relatório do Ministério da Marinha de 1888*. Relatório do ano de 1888 apresentado a Assembléa Geral Legislativa na 4ª sessão da 20ª Legislatura. Rio de Janeiro, 1889.

MINISTÉRIO DA MARINHA. Rudimentos de Doutrina Christã. In: RIO DE JANEIRO. MARINHA DO BRASIL. **Livro do Aprendiz Marinheiro**. Rio de Janeiro: Marinha, 1889. p. 80-98.

OLIVEIRA, Vinicius Pereira de. *Sobre águas revoltas: cultura política maruja na cidade portuária de Rio Grande/RS (1835-1865)*. Tese (Doutorado em História), UFRGS, 2013.

RANQUETAT JR, Cesar. Laicidade, laicismo e secularização: definindo e esclarecendo conceitos. **Revista Sociais e Humanas**, v. 21, n. 1, p. 67-75, 2008.

RELATÓRIO DE PRESIDENTE DE PROVÍNCIA. *Relatório Provincial de 1874*. Falla com que o exm. sr. dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho abriu a 1ª sessão da vigésima legislatura da Assembléa Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte em 13 de julho de 1874. Rio de Janeiro, Typ. Americana, 1874.

\_\_\_\_\_. *Relatório Provincial de 1873*. Relatorios com que installou a Assembléa Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte no dia 11 de junho de 1873 o 2.o vice-presidente exm. sr. coronel Bonifacio Francisco Pinheiro de Camara, e passou a administração da mesma provincia ao exm. sr. dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho no dia 17 do mesmo mez. Rio de Janeiro, Typ. Americana, 1873.

\_\_\_\_\_. *Relatório Provincial de 1874*. Falla com que o exm. sr. dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho abriu a 1a sessão da vigésima legislatura da Assembléa Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte em 13 de julho de 1874. Rio de Janeiro, Typ. Americana, 1874.

\_\_\_\_\_. *Relatório Provincial de 1875*. Falla com que o exm. sr. dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior abriu a 2a sessão da 20a legislatura da Assembléa Legislativa do Rio-Grande do Norte em 23 de julho de 1875. Rio de Janeiro, Typ. Americana, 1875.

\_\_\_\_\_. *Relatório Provincial de 1877*. Relatorio com que o exm. sr. dr. José Bernardo Alcoforado Junior passou a administração da provincia do Rio Grande do Norte ao exm. sr. dr. Antonio dos Passos Miranda no dia 20 de junho de 1876. Rio de Janeiro, Typ. Americana, 1877.

\_\_\_\_\_. *Relatório Provincial de 1878*. Relatorio com que installou a Assembléa Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte no dia 4 de dezembro de 1878 o 1.o vice-presidente, o exm. sr. dr. Manoel Januario Bezerra Montenegro. Pernambuco, Typ. do Jornal do Recife, 1879.

\_\_\_\_\_. *Relatório Provincial de 1879*. Falla com que o exm. sr. doutor Rodrigo Lobato Marcondes Machado, presidente da provincia, abriu a 2.a sessão da Assembléa Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte em 27 de outubro de 1879. [Natal] Typ. do Correio do Natal, 1880.

\_\_\_\_\_. *Relatório Provincial de 1883*. Falla com que o excellentissimo senhor dr. Francisco de Gouveia Cunha Barreto, presidente da provincia, abriu em 9 de fevereiro de 1883 a segunda sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte. Pernambuco, Typ. de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, 1883.

SANTOS, Wagner Luiz Bueno dos. **O Corpo de Imperiais Marinheiros e a Companhia de Aprendizes Marinheiros**: caminhos para consolidação e formação administrativa do Império na construção do Estado Nacional, uma proposta analítica. 2013.

\_\_\_\_\_. *A Companhia de Aprendizizes-Marinheiros: Educação, Formação Militar e Política no Império*. Anais do XVI Encontro Regional de História da ANPUH-Rio: Saberes e Práticas Científicas. 2014.

SOUZA, Mauricio Severo de. **A relação entre Igreja e Estado no Brasil do século XIX nas páginas d'O Novo Mundo (1870-1879)**. *Sacrilegens*, Juiz de Fora, v. 10, n.2, p. 48-62, jul-dez/2013. Disponível em: <http://www.ufjf.br/sacrilegens/files/2014/07/10-2-5.pdf>. Acesso em: jun/2018.

STAMATTO, Maria Inês Sucupira. Assistência social educativa para a infância desvalida (Brasil, 1822-1889). **Revista Iberoamericana de Educación**, [s.i.], v. 75, n. [], p.88-110, ago. 2017. Disponível em: <<https://rieoei.org/historico/documentos/rie75a04.pdf>>. Acesso em: 04 maio 2017.